

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 2013



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	218
Autorização de Contratação Direta	218
Extratos	218
Homologação / Adjudicação	219
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva	223
Atos Oficiais	223
Outros atos oficiais	223



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.631, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Cessa os efeitos da Portaria nº 332, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 332, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.630, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 10431, de 31 de novembro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ELENÍ BELINTANI PEREIRA, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 10431, de 31 de novembro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ELENÍ BELINTANI PEREIRA, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.629, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9317, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ANA PAULA BALARIN SILVA, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9317, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ANA PAULA BALARIN SILVA, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.628, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6805, de 25 de outubro de 21, que nomeou o(a) servidor(a), ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6805, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.627, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6804, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6804, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), KATHERINE CASTELLO BERTOLINI, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.626, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 958, de 11 de abril de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), ADRIANA PALOPI MAIA, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 958, de 11 de abril de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), ADRIANA PALOPI MAIA, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.625, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6807, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), RENATA PERDIGÃO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6807, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), RENATA PERDIGÃO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.624 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 388, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), RENATA RONCOLETTA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 388, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), RENATA RONCOLETTA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.623, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 8318, de 10 de junho de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), LUCELIA DE ALMEIDA, para ocupar o cargo de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 8318, de 10 de junho de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), **LUCELIA DE ALMEIDA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.622, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 1226, de 04 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), MARIA APARECIDA SILVA FARALI, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 1226, de 04 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA SILVA FARALI**, para ocupar a função de Assistente Técnico Pedagógico - ATP, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.621, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9312, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), JOSEFA MARQUES DE SOUSA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9312, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **JOSEFA MARQUES DE SOUSA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.620, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 324 de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **FABIANA APARECIDA MARCHI**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 324, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **FABIANA APARECIDA MARCHI**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.619, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4507, de 21 de fevereiro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), CELIA APARECIDA FARALI PEREIRA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4507, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), **CELIA APARECIDA FARALI PEREIRA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.618, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 957, de 11 de abril de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), FERNANDA APARECIDA CARVALHO LUIZ, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 957, de 11 de abril de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **FERNANDA APARECIDA CARVALHO LUIZ**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.617, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 1280, de 11 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), JANETE DE OLIVEIRA LIMA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 1280, de 11 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.616, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 1102, de 10 de maio de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), LUCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 1102, de 10 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), **LUCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.615, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9850 de 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), KATIA SALLE BRAMBILLA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9850, de 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **KATIA SALLE BRAMBILLA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.614, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7194 de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), DANIEL FRANCISCO GAVA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7194, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), **DANIEL FRANCISCO GAVA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.613, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6809, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), VIVIANE ALMEIDA BOCALON, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6809, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), **VIVIANE ALMEIDA BOCALON**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.612, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 329, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), ANA CLARA SILVA MOREIRA LIMA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 329, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **ANA CLARA SILVA MOREIRA LIMA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.611, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9849, de 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **CLEONEIDE SANTOS REIS BARBOSA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9849, de 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **CLEONEIDE SANTOS REIS BARBOSA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.610, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7306, de 03 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), ELAINE ROSSINI ATOATTE, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7306, de 03 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), **ELAINE ROSSINI ATOATTE**, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.609, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 322, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), ELIETE RITONI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 322, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **ELIETE RITONI**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.608, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 327, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), LUCILENE MACHADO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 327, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **LUCILENE MACHADO**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.607, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 326, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **DANIELLE FRANCISCA DE GODOY CARVALHO PECORA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 326, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **DANIELLE FRANCISCA DE GODOY CARVALHO PECORA**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.606, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 393, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), MICHELE FERRERA CABRAL, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 393, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **MICHELE FERREIRA CABRAL**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2605, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 5670, de 19 de fevereiro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), ROSANGELA LOPES RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 5670, de 19 de fevereiro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), **ROSANGELA LOPES RODRIGUES**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.604, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4547, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), **KATIA GISELE GONÇALVES SEGRE**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4547, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), **KATIA GISELE GONÇALVES SEGRE**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.603, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 328, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **FABIO JOSÉ CORREIA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 328, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **FABIO JOSE CORREIA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.602, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 1.656, de 09 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 1.656, de 09 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.601, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 328, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), NIVEA SAMYRA GIAROLLA DOS SANTOS, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 328, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **NIVEA SAMYRA GIAROLLA DOS SANTOS**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.600, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 391, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), ANA CAROLINA BRAJON RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 391, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **ANA CAROLINA BRAJON RODRIGUES**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.457, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 396, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 396, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **CARLA CRISTIANE ARAUJO COSTA RODRIGUES**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Unidade, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.465, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 402, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), RODRIGO GOMES, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 402, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **RODRIGO GOMES**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Unidade, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.456, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6935, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a) **EVERTON TORESIM**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6935, de 06 de dezembro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), **EVERTON TORESIM**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Filosofia, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.455, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9311, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9311, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.454, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 1653, de 09 de outubro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 1653, de 09 de outubro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.453, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 1100, de 10 de maio de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) **NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 1100, de 10 de maio de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.452, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6803, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a) CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAUJO, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6803, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), **CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAUJO**, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.451, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9315, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) JULIETE CRISTINA BACLAN GARDIANO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 334, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), JULIETE CRISTINA BACLAN GARDIANO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.450, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9318, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) KATIA FRANCO BOSSONARO, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9318, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), KATIA FRANCO BOSSONARO, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.449, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9289, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9289, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.447, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 330, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) THAIS NUSSIO PAGNAM PUCH, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 330, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), THAIS NUSSIO PAGNAM PUCH, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.446, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 331, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) LUCIMARA DELVECCHIO CELANI, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 331, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **LUCIMARA DELVECCHIO CELANI**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.445, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6810 de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a) **NOEMY GARELHA DA SILVA BARRETO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6810, de 25 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), **NOEMY GARELHA DA SILVA BARRETO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.436, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7308 de 03 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) SONIA REGINA ALMEIDA DE GOES, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7308, de 03 de março de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), SONIA REGINA ALMEIDA DE GOES, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 386, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) HELOISA AMORIM DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 386, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), HELOISA AMORIM DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.388, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4563, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4563, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), MIRIAM APARECIDA BUNELLI CARLOS, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.406, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 336, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) JANAINA FARIAS DA SILVA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 336, 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **JANAINA FARIAS DA SILVA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.405, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9310, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) ELISABETE VANINI LOUREÇON, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9310, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), ELISABETE VANININI LOURENÇON, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.404, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9851, de 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) MATILDES GOMES PEREIRA COSTA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9851, 28 de junho de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), MATILDES GOMES PEREIRA COSTA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.403, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9739, de 24 de maio de 23, que nomeou o(a) servidor(a) THAIS JAQUELINE DE SOUSA MANACERO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9739, de 24 de maio de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), THAIS JAQUELINE DE SOUSA MANACERO, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.402, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6115, de 22 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) RACHEL RAMOS DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6115, de 22 de junho de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), RACHEL RAMOS DE SOUZA, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.401, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 333, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) SIMONE JUCELI DA SILVA NANTES, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 333, de 08 de fevereiro de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **SIMONE JUCELI DA SILVA NANTES**, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.400, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9295, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) SOLANGE LINCOLN DO AMARAL, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9295, 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **SOLANGE LINCOLN DO AMARAL**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.399, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 910, de 05 de abril de 2024, que nomeou o(a) servidor(a) SAULO MARQUES BARDUZZI, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 910, de 05 de abril de 2024, que nomeou o(a) servidor(a), **SAULO MARQUES BARDUZZI**, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.398, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 6808, de 21 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a) **MARCIA FEROS GALLEGO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 6808, 21 de outubro de 2021, que nomeou o(a) servidor(a), **MARCIA FEROS GALLEGO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.397, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9313, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) **DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9313, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **DULCILENE JUCIANE SERVELIN MORABITO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.396, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4556, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) MARIA AMÉLIA CHICHETTO, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4556, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), **MARIA AMÉLIA CHICHETTO**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.395, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9302, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) **CRISLAINE AMANCIO VEIGA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9302, de 16 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **CRISLAINE AMANCIO VEIGA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.394, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7198, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7198, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), **ROBERTO RIBEIRO DA SILVA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Música, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.393, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9316, de 16 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9316, de 16 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), **CLAUDIA CANDIDO PEREIRA SALLES**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.392, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4528, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) GISELE CANDIDO DA SILVA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4528, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), **GISELE CANDIDO DA SILVA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.391, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7195, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 7195, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a), **GISLAINE CRISTINA DA SILVEIRA**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.390, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 9325, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) MARIA REGINA MILIANI, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 9325, de 17 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a), **MARIA REGINA MILIANI**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.389, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Cessa os efeitos da Portaria nº 4563, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a) MIRIAM APARECIDA BRUNELLI CARLOS, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO(A)**, os efeitos da Portaria nº 4563, 21 de fevereiro de 2020, que nomeou o(a) servidor(a), **MIRIAM APARECIDA BUNELLI CARLOS**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando o(a) mesmo(a) a ocupar o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**. PORTARIA Nº 2.434, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia o servidor Leandro de Queiroz Martins, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o servidor **LEANDRO DE QUEIROZ MARTINS**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, fazendo jus a remuneração equivalente do F-01 (um) da LC nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.433, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora MARIA IZABEL PAIVA SILVA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **MARIA IZABEL PAIVA SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.432, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora REGINA FATIMA CLEMENTE CASTRO ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68 inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora REGINA FATIMA CLEMENTE CASTRO, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.431, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora GIRLENE NERY DOS SANTOS BARBOZA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **GIRLENE NERY DOS SANTOS BARBOZA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.430, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designa como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora SARAH INES WEILLER LASARIN, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica designada a servidora **SARAH INES WEILLER LASARIN**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica concedido a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.429, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **FRANCINE CUESTA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **FRANCINE CUESTAS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.428, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) MARISA ALVES FERREIRA ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) MARISA ALVES FERREIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.427, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **RAQUEL CLARICE SOUTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **RAQUEL CLARICE SOUTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.426, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **AUXILIADORA MOURA DOS ANJOS ANDRADE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **AUXILIADORA MOURA DOS ANJOS ANDRADE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.425, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a (a) servidor MICHELI APARECIDA DE SOUZA MAIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **MICHELI APARECIDA DE SOUZA MAIA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.424, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) EDILAINE APARECIDA ZARPELÃO NARDINI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **EDILAINE APARECIDA ZARPELÃO NARDINI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.423, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **LIGIA TAIS SILVA BIACHI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **LIGIA TAIS SILVA BIACHI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.422, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **GIANE DE FÁTIMA MACHADO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **GIANE DE FÁTIMA MACHADO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.421, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) ADEILDES CARNEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **ADEILDES CARNEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.425, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) MICHELI APARECIDA DE SOUZA MAIA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **MICHELE APARECIDA DE SOUZA MAIA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**ORTARIA Nº 2.423, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **LIGIA TAIS SILVA BIANCHI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **LIGIA TAIS SILVA BIANCHI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Coordenador Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.420, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **SILVANA RODRIGUES PALOMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Vice - Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **SILVANA RODRIGUES PALOMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Vice –Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.419, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) ALESSANDRA BOLSONI FERREIRA VAZ, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Vice- Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) ALESSANDRA BOLSONI FERREIRA VAZ, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Vice-Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-03 (três), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.418, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **ANA CAROLINA DE ALMEIDA BOCALON**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.417, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **TALITA OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **TALITA OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.416, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **ADRIANA PEREIRA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **ADRIANA PEREIRA DA SILVA CARDOSO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.415, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **MICHELLE DE OLIVEIRA LINO FERREIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **MICHELLE OLIVEIRA LINO FERREIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.414, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) **FÁBIO ALEXANDRE BASÍLIO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **FÁBIO ALEXANDRE BASÍLIO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Música, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.413, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Nomeia (o)a servidor(a) GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)**, o(a) servidor(a) **GESSICA RINALDI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Educação Física, para ocupar a função de confiança de **Gestor Escolar**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.368, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a jornada de trabalho da servidora ROSANA MARIA DE SÃO JULIÃO, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **ROSANA MARIA DE SÃO JULIÃO**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.367, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a jornada de trabalho da servidora VIVIAN VELOSO SALLES AFARELLI, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **VIVIAN VELOSO SALLES AFARELLI**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.366, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a jornada de trabalho da servidora TATIELI DE CAMARGO MAIA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **TATIELI DE CAMARGO MAIA**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Língua Inglesa, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.369, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede ao servidor DIEGO RAMIREZ LUCIANO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação especial de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentadas.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **DIEGO RAMIREZ LUCIANO**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Filosofia lotado na Secretaria Municipal de Educação, 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, de acordo com a LC 387 e LC 389, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.370, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede a servidora MARINILZA RODRIGUES FOGO GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação especial de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentadas.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **MARINILZA RODRIGUES FOGO GONÇALVES**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, de acordo com a LC 387 e LC 389, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.371, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Concede servidora CLÁUDIA CÂNDIDO PEREIRA SALLES, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação especial de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentadas.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora **CLÁUDIA CÂNDIDO PEREIRA SALLES**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 40% (quarenta por cento), de dedicação exclusiva, referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, de acordo com a LC 387 e LC 389, de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito em exercício

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.372, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

Altera a jornada de trabalho da servidora pública CÉLIA APARECIDA FARALI PEREIRA, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ALTERADA** a jornada de trabalho da servidora pública, **CÉLIA APARECIDA FARALI PEREIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**P****P PORTARIA Nº 2.599, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Elaine Rossini Atoatte, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ELAINE ROSSINI ATOATTE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.474, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Denise Zago Negrão De Oliveira, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DENISE ZAGO NEGRAO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.466, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Heloisa Amorim De Souza, ocupante do cargo público de Prof. Ed. Básica I, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **HELOISA AMORIM DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Prof. Ed. Básica I, para ocupar a função de confiança de Vice Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.598, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Ana Paula Balarin Silva, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ANA PAULA BALARIN SILVA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.597, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Alessandra Zumstein Tonoli Arruda, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.485, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Raquel Stocco De Almeida, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **RAQUEL STOCCO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.595, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Katherine Castello Bertolini, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **KATHERINE CASTELLO BERTOLINI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Vanessa Cristina Grizoto Mativi, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **VANESSA CRISTINA GRIZOTO MATIVI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.487, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Everton Toresim, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **EVERTON TORESIM**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Filosofia, para ocupar a função de confiança de Supervisor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Neide Das Neves Machado Zimmer, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **NEIDE DAS NEVES MACHADO ZIMMER**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.594, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Celia Aparecida Farali Pereira, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **CELIA APARECIDA FARALI PEREIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.593, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Viviane Almeida Bocalon, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **VIVIANE ALMEIDA BOCALON**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.592, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Lucelia De Almeida, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **LUCELIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.481, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Katia Franco Bossonaro, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **KATIA FRANCO BOSSONARO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.591, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Josefa Marques De Sousa, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **JOSEFA MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.590, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Eliete Ritoni, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ELIETE RITONI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.480, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Adriana De Oliveira Medeiros, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.477, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Lucimara Delvecchio Celani, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **LUCIMARA DELVECCHIO CELANI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.478, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Thais Nussio Pagnan Pusch, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **THAIS NUSSIO PAGNAN PUSCH**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Renata Roncoletta, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **RENATA RONCOLETTA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.470, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Amanda Risso Lupinacci, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **AMANDA RISSO LUPINACCI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.479, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Juliana Oliva Ferreira Dos Santos, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.588, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Claudia Regina Almeida De Araujo, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **CLAUDIA REGINA ALMEIDA DE ARAUJO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.587, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Fabiana Aparecida Marchi, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MARCHI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.586, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Janete De Oliveira Lima, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **JANETE DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.585, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Rosangela Lopes Rodrigues, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ROSANGELA LOPES RODRIGUES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.584, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Daniel Francisco Gava, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DANIEL FRANCISCO GAVA**, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.583, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Fabio Jose Correia, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **FABIO JOSE CORREIA**, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.582, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Jaqueline De Vasconcelos Araujo Favarin, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **JAQUELINE DE VASCONCELOS ARAUJO FAVARIN**, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.581, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Renata Perdigão, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **RENATA PERDIGÃO**, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.580, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Deusdeque Xavier, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Filosofia, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DEUSDEQUE XAVIER**, ocupante do cargo público de Professor De Educação Básica - Filosofia, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.579, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Michelle De Oliveira Lino Ferreira, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 05 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **MICHELLE DE OLIVEIRA LINO FERREIRA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-04 (quatro), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.578, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Lucilene Machado, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **LUCILENE MACHADO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.577, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Fernanda Aparecida Carvalho Luiz, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **FERNANDA APARECIDA CARVALHO LUIZ**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Amanda Greice Turriziani Fiorese, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.575, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Katia Salle Brambilla, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **KATIA SALLE BRAMBILLA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.574, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Michele Ferreira Cabral, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **MICHELE FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.573, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Danielle Francisca De Godoy Carvalho Pecora, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DANIELLE FRANCISCA DE GODOY CARVALHO PECORA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.572, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Cleoneide Santos Reis Barbosa, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **CLEONEIDE SANTOS REIS BARBOSA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.571, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Lucia Helena Di Fabile Grapeia, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **LUCIA HELENA DI FABILE GRAPEIA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.570, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Nivea Samyra Giarolla Dos Santos, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **NIVEA SAMYRA GIAROLLA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Língua Inglesa, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.569, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Ana Clara Silva Moreira Lima, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ANA CLARA SILVA MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.568, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Katia Gisele Gonçalves Segre, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **KATIA GISELE GONÇALVES SEGRE**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica I, para ocupar a função de confiança de Coordenador Escolar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.496, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Rodrigo Gomes, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **RODRIGO GOMES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Música, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.536, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Silvana Aparecida Alves Parreira, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.535, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Joseli Cristina Debone, ocupante do cargo público de Agente De Gestão - Assistente Técnico Em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **JOSELI CRISTINA DEBONE**, ocupante do cargo público de Agente De Gestão - Assistente Técnico Em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.534, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Elisangela Cristina Rosa, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ELISANGELA CRISTINA ROSA**, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.533, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Rafaela Aparecida Bonin, ocupante do cargo público de Agente De Políticas Sociais - Assistente Técnico Em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **RAFAELA APARECIDA BONIN**, ocupante do cargo público de Agente De Políticas Sociais - Assistente Técnico Em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.532, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Karina Camillo Carrascoza, ocupante do cargo público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **KARINA CAMILLO CARRASCOZA**, ocupante do cargo público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.531, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Talita Pozzani, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **TALITA POZZANI**, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.530, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Neuza dos Santos Isaac, ocupante do cargo público de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **NEUZA DOS SANTOS ISAAC**, ocupante do cargo público de Enfermeiro, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.529, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Silvia Nishikawa, ocupante do cargo público de Escriturário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **SILVIA NISHIKAWA**, ocupante do cargo público de Escriturário, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão PúblicaP**PORTARIA Nº 2.528, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Fabio Vanini, ocupante do cargo público de Agente De Infraestrutura - Condutor de Veículos de Urgência, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **FABIO VANINI**, ocupante do cargo público de Agente De Infraestrutura - Condutor De Veículos De Urgência, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100



RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.527, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA Patricia Lopes Da Silva Vieira, ocupante do cargo público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **PATRICIA LOPES DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo público de Dentista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.526, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Simone dos Santos Caldas, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **SIMONE DOS SANTOS CALDAS**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.525, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Heloisa Helena Lebrero Simao, ocupante do cargo público de Agente De Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **HELOISA HELENA LEBRERO SIMAO**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente Técnico em Enfermagem, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.524, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Paula Fernanda Lopes, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **PAULA FERNANDA LOPES**, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.523, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Martha Cristina Nishimura Wada, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **MARTHA CRISTINA NISHIMURA WADA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.522, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Jaqueline Salvador Leite, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **JAQUELINE SALVADOR LEITE**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.521, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Thomas Clemente Furlan, ocupante do cargo público de Engenheiro Agrônomo, para ocupar cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **THOMAS CLEMENTE FURLAN**, ocupante do cargo público de Engenheiro Agrônomo, para ocupar cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a C-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.520, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Sirlei Aparecida Ernesto da Silva, ocupante do cargo público de Merendeira, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **SIRLEI APARECIDA ERNESTO DA SILVA**, ocupante do cargo público de Merendeira, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-01 (um), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.519, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Luiz Carlos Viana, ocupante do cargo público de Pintor, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **LUIZ CARLOS VIANA**, ocupante do cargo público de Pintor, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-01 (um), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.518, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Daniele Julia Nascimento Marti, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.517, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Irineu Fernandes, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **IRINEU FERNANDES**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-01 (um), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.516, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Marcelo da Silva Tavares, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **MARCELO DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.515, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Valéria Albino Pereira Gomes, ocupante do cargo público de Contador, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo público de Contador, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.514, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Gean Carlos Alves Lima, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **GEAN CARLOS ALVES LIMA**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.513, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Claudio José Siani Batista, ocupante do cargo público de Instrutor de Práticas Desportivas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **CLAUDIO JOSÉ SIANI BATISTA**, ocupante do cargo público de Instrutor de Práticas Desportivas, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.512, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Anderson Luis Redressi, ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ANDERSON LUIS REDRESSI**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Física, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.511, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Alessandra da Silva Santos, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - ensino fundamental, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-01 (um), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.510, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Jane Aparecida Bergantin, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - educação física, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **JANE APARECIDA BERGANTIN**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-01 (um), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.509, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Caroline Espeleta Palamarczuk Rocha, ocupante do cargo público de Psicóloga, para ocupar cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA**, ocupante do cargo público de Psicóloga, para ocupar cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a C-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.508, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Ivana de Barros, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **IVANA DE BARROS**, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a C-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.507, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Carlos Eduardo Norberto Da Paixão, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.506, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Susan Amaral Paiva, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **SUSAN AMARAL PAIVA**, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.505, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Fabiane Cristina Pedroso Micheletto, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **FABIANE CRISTINA PEDROSO MICHELETTO**, ocupante do cargo público de Psicólogo, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.504, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Monica Fraga Lopes Da Penha Governici, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **MONICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI**, ocupante do cargo público de Assistente Social, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-01 (um), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.503, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Ana Silvia Nunes Pires, ocupante do cargo público de Agente De Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **ANA SILVIA NUNES PIRES**, ocupante do cargo público de ocupante do cargo público de Agente De Gestão - Assistente Técnico em Gestão, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.502, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Mariana Campanholi De Godoy Chinarelli, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI**, ocupante do cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.501, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Marcos Paulo Grosselli, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Fiscal De Obras, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **MARCOS PAULO GROSSELLI**, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Fiscal De Obras, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

NOMEIA Francisco Robison Fortunato Ferreira, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de fevereiro de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROBISON FORTUNATO FERREIRA**, ocupante do cargo público de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Atividades, lotado(a) na Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente a F-02 (dois), constante da LC 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.566, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 913 de 05 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JAQUELINE SALVADOR LEITE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 913, de 05 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JAQUELINE SALVADOR LEITE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Fiscal de Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.565, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1256 de 06 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1256, de 06 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SILVANA APARECIDA ALVES PARREIRA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.564, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 582 de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) JOSELI CRISTINA DEBONE a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 582, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JOSELI CRISTINA DEBONE** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.563, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1243 de 05 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ELISANGELA CRISTINA ROSA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1243, de 05 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ELISANGELA CRISTINA ROSA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Enfermeiro Generalista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.562, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 568 de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) RAFAELA APARECIDA BONIN a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 568, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **RAFAELA APARECIDA BONIN** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.561, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1147, de 21 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **KARINA CAMILLO CARRASCOZA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1147, de 21 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **KARINA CAMILLO CARRASCOZA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.560, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 916, de 05 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) TALITA POZZANI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 916, de 05 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **TALITA POZZANI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Fisioterapeuta, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.559, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 542, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) NEUZA DOS SANTOS ISAAC a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 542, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **NEUZA DOS SANTOS ISAAC** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.558, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 538 de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) SILVIA NISHIKAWA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 538, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SILVIA NISHIKAWA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Escriturário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.557, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1176, de 24 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIO VANINI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1176, de 24 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIO VANINI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar do cargo público de Agente de Infraestrutura – Condutor de Veículos de Urgência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100



RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.556, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

CESSA os efeitos da portaria nº 628, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SIMONE DOS SANTOS CALDAS** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 628, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SIMONE DOS SANTOS CALDAS** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.555, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 556 de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 556, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **HELOISA HELENA LEBRERO SIMÃO** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Assistente Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.554, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1166, de 23 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **PAULA FERNANDA LOPES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1166, de 23 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **PAULA FERNANDA LOPES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar do cargo público de Enfermeiro Generalista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.553, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1000, de 10 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SIRLEI APARECIDA ERNESTO DA SILVA** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1000, de 10 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SIRLEI APARECIDA ERNESTO DA SILVA** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Merendeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.552, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1111, de 10 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS VIANA a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1111, de 10 de maio de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **LUIZ CARLOS VIANA** a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar a função pública de Pintor, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.551, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1254, de 05 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1254, de 05 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.550, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 984, de 22 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) IRINEU FERNANDES a ocupar o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 984, de 22 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **IRINEU FERNANDES** a ocupar o cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.549, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1001, de 22 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA PAZETTO GONÇALVES** a ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1001, de 22 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **FABIANA PAZETTO GONÇALVES** a ocupar a função de confiança de Assessor de Divisão, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.548, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 677, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) MARCELO DA SILVA TAVARES a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 677, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **MARCELO DA SILVA TAVARES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão -Fiscal do Comércio, Serviços, Tributos e Posturas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.547, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 917, de 05 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 917, de 05 de abril de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **VALERIA ALBINO PEREIRA GOMES** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Contador, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.546, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 662, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **GEAN CARLOS ALVES LIMA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 662, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **GEAN CARLOS ALVES LIMA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.545, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 653, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **CLAUDIO JOSE SIANI BATISTA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 653, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **CLAUDIO JOSE SIANI BATISTA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Instrutor de Práticas Desportivas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.544, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 650, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ANDERSON LUIS REDRESSI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 558, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ANDERSON LUIS REDRESSI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Professor de Educação Física I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.543, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 1287, de 14 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) JANE APARECIDA BERGANTIN a ocupar a função de confiança de Assessor de Departamento.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 1287, de 14 de junho de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **JANE APARECIDA BERGANTIN** a ocupar a função de confiança de Assessor de Departamento, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Física, lotado(a) na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.542, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 558, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 558, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **CAROLINE ESPELETA PALAMARCZUK ROCHA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Serviços, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.541, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 651, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXÃO** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 651, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXÃO** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Área, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.540, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 694, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) SUSAN AMARAL PAIVA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 694, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **SUSAN AMARAL PAIVA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Psicólogo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.539, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 682, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) MONICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 626, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **MONICA FRAGA LOPES DA PENHA GOVERNICI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.538, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 626, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 626, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY CHINARELLI**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Analista de Planejamento e Gestão Pública, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 649, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) ANA SILVIA NUNES PIRES a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 649, de 26 de fevereiro de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **ANA SILVIA NUNES PIRES**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Setor, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Agente de Gestão-Assistente Técnico em Gestão, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.567, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

CESSA os efeitos da portaria nº 821, de 20 de março de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) FRANCISCO ROBISON FORTUNATO FERREIRA a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da portaria nº 821, de 20 de março de 2024, que nomeou o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBISON FORTUNATO FERREIRA**, a ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade, voltando o (a) mesmo (a) ocupar o cargo público de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.985, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal do Estado de São Paulo, com fundamento nos art. 550 a 554, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 3.335/2025, resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento preventivo do servidor de Matrícula Funcional nº 8959, por mais 45 (quarenta e cinco) dias do exercício do respectivo cargo público, até o ultimado do processo Administrativo Disciplinar, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 554, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º O servidor afastado deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 2.980, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

-

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal do Estado de São Paulo, com fundamento nos art. 550 a 554, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 15.166/2024, resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do afastamento preventivo da servidora de Matrícula Funcional nº 2816, por mais 45 (quarenta e cinco) dias do exercício do respectivo cargo público, até o ultimado do processo Administrativo Disciplinar, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 554, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

Art. 2º A servidora afastada deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possa ser encontrada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.989, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, ALEXANDRA DA COSTA, por motivo de aposentadoria por invalidez.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ALEXANDRA DA COSTA**, RG nº 27985934X SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por invalidez, concedida pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.988, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, SOLANGE VIANA FRANCISCO, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **SOLANGE VIANA FRANCISCO**, RG nº 549023240 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.987, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, PAULO ROBERTO BREMMER, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **PAULO ROBERTO BREMMER**, RG nº 16470522 SSP/SP, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Urgência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Itupeva Previdência.*

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos de Urgência, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública**PORTARIA Nº 2.986, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Exonera do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA**, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS*.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **JOSÉ PEDRO DE ALMEIDA**, RG nº 14308492 SSP/SP, CPF 040.618.798-39, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14*.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 – Pq. das Vinhas – Itupeva / SP – CEP 13.295-522– (11) 4591-8100



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2025

Processo Administrativo nº 5646-1/2025

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE.

II - CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA - **CNPJ:** 35.215.257/0001-45.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 47.970,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: AS AQUISIÇÕES DE INSUMOS E MATERIAIS SOLICITADOS TEM COMO OBJETIVO EVITAR A PARALIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NOS PROCEDIMENTOS EM TODAS AS ÁREAS ABRANGENTES, PROPICIANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO SETOR JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ATÉ QUE SE FINALIZEM OS TRÂMITES LICITATÓRIOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13745-3/2024.

Itupeva, 28 de abril de 2025.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4191/2025

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E AGASALHOS ESPORTIVOS UTILIZADOS EM DIVERSOS CAMPEONATOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA.

II - CONTRATADA: 29.635.135 JEFERSON DOS SANTOS RAMOS - **CNPJ:** 29.635.135/0001-05.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 61.950,00 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VI - JUSTIFICATIVA: OS ITENS SOLICITADOS SERÃO UTILIZADOS EM VÁRIAS COMPETIÇÕES EM QUE ESTA SECRETARIA PARTICIPA, EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS NO MUNICÍPIO E FORA TAMBÉM, EM DIVERSAS MODALIDADES. O FARDAMENTO É ESSENCIAL PARA QUE OS ATLETAS TENHAM SEGURANÇA E VISIBILIDADE NA REPRESENTAÇÃO DA CIDADE DE ITUPEVA. SEM OS UNIFORMES NÃO PODEREMOS PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES, O QUE CAUSARIA GRANDE FRUSTRAÇÃO E DESMOTIVAÇÃO AOS ATLETAS UMA VEZ QUE É TRADIÇÃO DA CIDADE PARTICIPAR DESTES EVENTOS E NOSSOS ATLETAS TREINAM COM METAS E EXPECTATIVAS VISANDO ESSAS COMPETIÇÕES.

FACE AO EXPOSTO, TORNA-SE EVIDENTE A NECESSIDADE DESTA COMPRA, A FIM DE EVITAR PREJUÍZOS TANTO AO INTERESSE PÚBLICO QUANTO À COLETIVIDADE.

Itupeva, 28 de abril de 2025.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15944-0/2024. ASSINATURA: 24/04/2025. VALOR TOTAL: R\$ 19.320,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS REFERENTES AO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - MULTAS DE TRÂNSITO - SNE. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2025. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1409/2025. ASSINATURA: 28/04/2025. VALOR TOTAL: R\$ 127.212,48 (CENTO E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS DISPOSITIVOS DE MOBILIDADE. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº045/2025. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.



Homologação / Adjudicação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**

Fls.:

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025**Processo Administrativo nº 5781-8/2024****Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento, ponto a ponto, de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

Itupeva, 25 de abril de 2025.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 005/2025, conforme segue:

FORNECEDOR: NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA					
CNPJ: 21.813.311/0001-40					
LOTE 1 – GRÃOS, CEREAIS E FARINACEOS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	ARROZ AGULHINHA	KG	42.920	R\$ 8,43	R\$ 361.815,60
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	KG	14.060	R\$ 8,79	R\$ 123.587,40
3	FEIJÃO PRETO	KG	740	R\$ 9,87	R\$ 7.303,80
4	LENTILHA EM GRÃO	KG	519	R\$ 28,14	R\$ 14.604,66
5	MILHO DE CANJICA BRANCA	KG	222	R\$ 14,06	R\$ 3.121,32
6	SECA PARTIDA, ERVILHA SECA PARTIDA,	KG	163	R\$ 17,74	R\$ 2.891,62
7	AVEIA EM FLOCOS, FINOS, INTEGRAL, 100% NATURAL	KG	56	R\$ 28,17	R\$ 1.577,52
8	FUBÁ	KG	407	R\$ 6,49	R\$ 2.641,43
9	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	KG	740	R\$ 6,12	R\$ 4.528,80
10	FAROFA TEMPERADA PRONTA	KG	22	R\$ 37,91	R\$ 834,02
11	AMIDO DE MILHO	KG	30	R\$ 16,49	R\$ 494,70
12	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ	KG	215	R\$ 36,87	R\$ 7.927,05
13	TRIGO PARA KIBE	KG	37	R\$ 13,79	R\$ 510,23
14	FARINHA DE MILHO	KG	148	R\$ 14,40	R\$ 2.131,20
15	ARROZ INTEGRAL	KG	37	R\$ 10,60	R\$ 392,20
16	SOJA GRANULADA	KG	22	R\$ 22,31	R\$ 490,82
17	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS	KG	22	R\$ 26,50	R\$ 583,00
TOTAL					R\$ 535.435,37
LOTE 2 - MATINAIS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
18	LEITE SEM LACTOSE	LITROS	888	R\$ 8,73	R\$ 7.752,24
19	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR ORIGINAL	LITROS	111	R\$ 14,81	R\$ 1.643,91
20	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR MORANGO	LITROS	518	R\$ 16,45	R\$ 8.521,10
21	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR MORANGO	LITROS	22	R\$ 8,63	R\$ 189,86
22	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO	KG	6.660	R\$ 33,12	R\$ 220.579,20
23	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL	KG	1.702	R\$ 5,98	R\$ 10.177,96
24	ADOÇANTE DIETÉTICO	FRASCO	11	R\$ 30,25	R\$ 332,75

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**

Fls.:

25	GELÉIA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES	POTES	15	R\$ 16,75	R\$ 251,25
26	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO MIX VITAMÍNICO	KG	14.974	R\$ 50,80	R\$ 760.679,20
27	CHÁ DE CAMOMILA	CX	7	R\$ 7,01	R\$ 49,07
28	CHÁ DE HORTELÃ	CX	7	R\$ 6,53	R\$ 45,71
29	CHÁ DE ERVA DOCE	CX	7	R\$ 6,59	R\$ 46,13
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE, INSTANTÂNEO	KG	37	R\$ 78,86	R\$ 2.917,82
31	LEITE EM PÓ DESNATADO	KG	37	R\$ 64,13	R\$ 2.372,81
32	BEBIDA VEGETAL A BASE DE AVEIA	LITROS	7	R\$ 25,65	R\$ 179,55
33	BEBIDA DE ARROZ	LITROS	7	R\$ 29,58	R\$ 207,06
34	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET 210G	POTES	15	R\$ 30,07	R\$ 451,05
35	GRANOLA DE TAPIOCA	KG	19	R\$ 88,95	R\$ 1.690,05
TOTAL					R\$ 1.018.086,72
LOTE 03 – BISCOITOS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
36	BISCOITO DOCE DO TIPO MAISENA	PACOTE	7.400	R\$ 8,37	R\$ 61.938,00
37	BISCOITO DOCE INTEGRAL SABOR CHOCOLATE SEM LACTOSE	PACOTE	74	R\$ 15,32	R\$ 1.133,68
38	BISCOITO AVEIA, MEL E BANANA	PACOTE	44	R\$ 5,70	R\$ 250,80
39	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	PACOTE	44	R\$ 10,92	R\$ 480,48
40	BISCOITO CREAM CRACKER	PACOTE	5.920	R\$ 7,79	R\$ 46.116,80
41	BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL	PACOTE	4.144	R\$ 3,67	R\$ 15.208,48
42	SEQUILO DE COCO	PACOTE	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
43	BISCOITO POLVILHO RICO	PACOTE	3.700	R\$ 12,61	R\$ 46.657,00
44	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER COM GERGELIM ISENTO DE LACTOSE	PACOTE	740	R\$ 8,30	R\$ 6.142,00
45	BISCOITO DOCE ISENTO DE LACTOSE, DE GLÚTEN, DE PROTEÍNA DO LEITE, DE AÇÚCARES, SOJA E OVOS	PACOTE	37	R\$ 30,98	R\$ 1.146,26
TOTAL					R\$ 179.673,50
LOTE 04 – PANIFICADOS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
46	PÃO HOT-DOG ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS	KG	11.840	R\$ 34,01	R\$ 402.678,40
47	BISNAGUINHA INTEGRAL COM QUINOA E CHIA, COM VITAMINAS E MINERAIS	KG	1.628	R\$ 35,77	R\$ 58.233,56
48	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	KG	111	R\$ 25,10	R\$ 2.786,10
49	MINI BOLO SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS	KG	10.360	R\$ 40,38	R\$ 418.336,80
50	MINI BOLO SEM RECHEIO, SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE SABORES DIVERSOS	KG	592	R\$ 104,47	R\$ 61.846,24
51	PÃO ISENTO DE GLÚTEN, DE LACTOSE, DE PROTEÍNAS DO LEITE E DO OVOS	KG	15	R\$ 99,95	R\$ 1.499,25
TOTAL					R\$ 945.380,35
LOTE 05 – SUCOS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
52	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR DE CAJÚ	UNID	1.184	R\$ 6,83	R\$ 8.086,72
53	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR UVA	UNID	1.332	R\$ 10,78	R\$ 14.358,96
54	CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE FRUTA SABOR MANGA	UNID	1.184	R\$ 10,62	R\$ 12.574,08
55	BEBIDA DE FRUTAS SABORES DIVERSOS	UNID	37	R\$ 5,76	R\$ 213,12
TOTAL					R\$ 35.232,88
LOTE 06 - FÓRMULAS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
56	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, COM PREBIÓTICOS, ARA, DHA E NUCLEOTÍDEOS	LATAS	1.258	R\$ 58,65	R\$ 73.781,70
TOTAL					R\$ 73.781,70
LOTE 07 – PRODUTOS PARA RECHEIO E REFRIGERADOS					

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**

Fls.:

ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
57	MARGARINA DE CONSISTÊNCIA CREMOSA COM SAL	KG	2.146	R\$ 20,70	R\$ 44.422,20
58	REQUEIJÃO POTE	UNID	3.700	R\$ 22,68	R\$ 83.916,00
59	PATÊ DE FRANGO	KG	7	R\$ 65,54	R\$ 458,78
60	REQUEIJÃO SEM LACTOSE	UNID	222	R\$ 12,37	R\$ 2.746,14
TOTAL					R\$ 131.543,12
LOTE 09 – MASSAS ALIMENTÍCIAS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
71	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO	KG	2.664	R\$ 9,64	R\$ 25.680,96
72	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PENE	KG	2.664	R\$ 9,23	R\$ 24.588,72
73	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO AVE MARIA	KG	167	R\$ 9,79	R\$ 1.634,93
74	MACARRÃO INTEGRAL FONTE DE FIBRAS TIPO MINI FUSILI	KG	9	R\$ 28,75	R\$ 258,75
75	MACARRÃO INTEGRAL FONTE DE FIBRAS TIPO FUSILI	KG	9	R\$ 28,75	R\$ 258,75
76	MACARRÃO COM OVOS TALHARIM	KG	37	R\$ 29,45	R\$ 1.089,65
77	MASSA ALIMENTÍCIA SECA DE ARROZ TIPO PARAFUSO, SEM GLÚTEN	KG	19	R\$ 18,37	R\$ 349,03
78	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO LETRINHAS	KG	104	R\$ 10,03	R\$ 1.043,12
TOTAL					R\$ 54.903,91
LOTE 10 – MOLHOS, CONSERVAS E CONDIMENTOS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
79	MILHO VERDE EM CONSERVA	LATAS	74	R\$ 4,50	R\$ 333,00
80	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	LATAS	29	R\$ 4,57	R\$ 132,53
81	SELETA DE LEGUMES	LATAS	29	R\$ 5,45	R\$ 158,05
82	MOLHO DE TOMATE COM PEDAÇOS DE TOMATE	UNID.	666	R\$ 15,20	R\$ 10.123,20
83	SAL IODADO EXTRA REFINADO	KG	2.516	R\$ 2,57	R\$ 6.466,12
84	ÓLEO DE SOJA, REFINADO	FRASCO	6.660	R\$ 10,17	R\$ 67.732,20
85	ALHO TRITURADO, PICADO, PROCESSADO, SEM SAL	KG	3.478	R\$ 22,39	R\$ 77.872,42
86	VINAGRE DE FRUTA MAÇÃ	FRASCO	2.146	R\$ 7,62	R\$ 16.352,52
87	MAIONESE TRADICIONAL	UNID.	22	R\$ 4,35	R\$ 95,70
88	MAIONESE TRADICIONAL	KG	22	R\$ 11,73	R\$ 258,06
89	ÓLEO DE MILHO	FRASCO	8	R\$ 23,92	R\$ 191,36
90	CANELA EM PÓ FINO	PACOTE	22	R\$ 9,27	R\$ 203,94
91	ORÉGANO	PACOTE	111	R\$ 9,07	R\$ 1.006,77
92	EXTRATO DE TOMATE	KG	74	R\$ 17,15	R\$ 1.269,10
93	TEMPERO A BASE AZEITE	FRASCO	29	R\$ 39,44	R\$ 1.143,76
94	TEMPERO COMPLETO	KG	29	R\$ 16,52	R\$ 479,08
95	POLPA DE TOMATE	KG	5.920	R\$ 13,03	R\$ 77.137,60
96	COLORIFICO	KG	37	R\$ 25,30	R\$ 936,10
97	LOURO EM FOLHAS: CARACTERÍSTICAS	PACOTE	59	R\$ 4,89	R\$ 288,51
TOTAL					R\$ 262.180,02
LOTE 11 – ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
98	SALSICHA CONGELADA	KG	5.328	R\$ 16,63	R\$ 88.604,64
99	SALSICHA DE PERU	KG	59	R\$ 31,79	R\$ 1.875,61
100	ALMÔNDEGA DE CARNE BOVINA	KG	59	R\$ 43,70	R\$ 2.578,30
101	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E FATIADA	KG	44	R\$ 46,16	R\$ 2.031,04
102	LINGÜIÇA DE CARNE DE FRANGO CONGELADA	KG	44	R\$ 29,05	R\$ 1.278,20
103	CARNE MOIDA A BASE DE PROTEÍNA VEGETAL	KG	30	R\$ 70,61	R\$ 2.118,30
104	CARNE TEMPERADA CONGELADA DE FRANGO	KG	30	R\$ 26,99	R\$ 809,70
TOTAL					R\$ 99.295,79
LOTE 12 – CARNE BOVINA IN NATURA					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
105	CARNE BOVINA PATINHO EM CUBOS IQF	KG	7.500	R\$ 63,90	R\$ 479.250,00



ITUPEVA
PREFEITURA

EDUCAÇÃO

Fls.:

106	CARNE BOVINA PATINHO EM TIRAS IQF	KG	7.533	R\$ 64,61	R\$ 486.707,13
107	CARNE BOVINA PATINHO MOÍDO IQF	KG	7.607	R\$ 60,62	R\$ 461.136,34
108	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS CONGELAMENTO IQF	KG	74	R\$ 59,10	R\$ 4.373,40
109	CARNE BOVINA PATINHO EM BIFES IQF	KG	44	R\$ 67,27	R\$ 2.959,88
110	CARNE BOVINA MUSCULO EM CUBOS OU RODELAS IQF	KG	44	R\$ 58,54	R\$ 2.575,76
111	CARNE BOVINA LAGARTO EM BIFES IQF	KG	44	R\$ 76,40	R\$ 3.361,60
112	FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADO	KG	44	R\$ 32,71	R\$ 1.439,24
113	CARNE BOVINA MOÍDA, EM FORMATO DE HAMBÚRGUER, 100% CARNE BOVINA IN NATURA	KG	44	R\$ 55,33	R\$ 2.434,52
114	CARNE BOVINA MOÍDA, EM FORMATO DE ALMONDEGA, 100% CARNE BOVINA IN NATURA,	KG	3.552	R\$ 49,80	R\$ 176.889,60
115	CARNE BOVINA COXÃO MOLE EM CUBOS IQF	KG	74	R\$ 69,62	R\$ 5.151,88
					R\$ 1.626.279,35
LOTE 13 – CARNE DE FRANGO IN NATURA					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
116	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM ISCA IQF	KG	11.840	R\$ 31,25	R\$ 370.000,00
117	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO EM CUBOS CONGELAMENTO IQF	KG	9.362	R\$ 33,19	R\$ 310.724,78
118	FILÉZINHO DE PEITO DE FRANGO TIPO SASSAMI IQF	KG	59	R\$ 30,04	R\$ 1.772,36
119	CARNE MOÍDA CONGELADA DE FRANGO	KG	59	R\$ 34,50	R\$ 2.035,50
120	FILÉ DE PEITO DE FRANGO EM ISCA COM LEGUMES	KG	59	R\$ 40,27	R\$ 2.375,93
121	CARNE MOÍDA FORMATADA DE FRANGO	KG	59	R\$ 43,74	R\$ 2.580,66
TOTAL					R\$ 689.489,23
LOTE 14 – CARNE SUÍNA IN NATURA					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
122	PERNIL SUÍNO EM CUBOS	KG	4.070	R\$ 46,60	R\$ 189.662,00
123	PERNIL SUÍNO EM CUBOS COM LEGUMES	KG	59	R\$ 42,30	R\$ 2.495,70
124	CARNE SUÍNA TEMPERADA TIPO PERNIL EM TIRAS - CONGELAMENTO IQF	KG	59	R\$ 43,50	R\$ 2.566,50
125	PERNIL SUÍNO MOÍDO	KG	118	R\$ 40,64	R\$ 4.795,52
TOTAL					R\$ 199.519,72
FORNECEDOR: LOGDIS SERVIÇOS, LOGISTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA					
CNPJ: 32.806.704/0001-42					
LOTE 08 – PRODUTOS DE CONFEITARIA E MISCELANIA					
ITEM	PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNID.	QTD	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
61	LEITE CONDENSADO	UNID	14	R\$ 8,85	R\$ 123,90
62	CHOCOLATE GRANULADO	PACOTE	22	R\$ 7,81	R\$ 171,82
63	COCO RALADO ÚMIDO	PACOTE	111	R\$ 6,69	R\$ 742,59
64	MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE BOLO SABOR CHOCOLATE	KG	15	R\$ 38,19	R\$ 572,85
65	MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO DE MILHO COM COCO	KG	15	R\$ 44,65	R\$ 669,75
66	DOCE DE LEITE	KG	18	R\$ 52,87	R\$ 951,66
67	AMEIXA PRETA SECA	PACOTE	37	R\$ 23,58	R\$ 872,46
68	UVA PASSA PRETA	PACOTE	148	R\$ 12,38	R\$ 1.832,24
69	GELATINA	KG	22	R\$ 122,14	R\$ 2.687,08
70	CACAU EM PÓ 32%	KG	148	R\$ 42,57	R\$ 6.300,36
TOTAL					R\$ 14.924,71

*descritivos conforme edital, anexos e propostas.

2. Publique-se.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA/SPEDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposição do subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 001/2025.

I – O Anexo Único contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 9.4 do Edital de Abertura nº 001/2025.

Art. 2º O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**, disponíveis no endereço eletrônico www.avalia.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período **da 0h00min do dia 29/04/2025 até as 23h59min do dia 30/04/2025, observado o horário oficial de Brasília – DF**.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itupeva/SP, 28 de Abril de 2025.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente da Itupeva Previdência



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA/SP



**ANEXO ÚNICO - EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA
OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

201 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Abrahão Victor Marques Cansian	6970001890	24.00	20.00	8.00	6.00	12.00	70.00
Adriana Freitas De Lana	6970000587	18.00	10.00	6.00	4.00	12.00	50.00
Aila Loise Camargo Marques	6970001452	22.00	18.00	10.00	6.00	14.00	70.00
Aila Maria Lima Tinoco	6970001574	20.00	14.00	8.00	8.00	12.00	62.00
Alana Aparecida De Oliveira	6970000267	22.00	14.00	6.00	8.00	14.00	64.00
Alan Carlos Cortezia	6970002003	16.00	12.00	10.00	4.00	14.00	56.00
Aldo De Lucca Junior	6970001323	24.00	20.00	6.00	8.00	18.00	76.00
Alessandro De Lima Pinheiro	6970002002	26.00	20.00	10.00	8.00	18.00	82.00
Alex Sandro Santos Da Silva	6970000269	26.00	20.00	8.00	8.00	16.00	78.00
Amanda Santos	6970001701	22.00	12.00	10.00	8.00	14.00	66.00
Amanda Souto Silva	6970000805	24.00	18.00	8.00	8.00	14.00	72.00
Amanda Vitória Marques Partezani	6970000930	22.00	12.00	6.00	4.00	16.00	60.00
Ana Beatriz Viana	6970000059	20.00	12.00	8.00	4.00	14.00	58.00
Ana Flávia Oliveira Rodrigues	6970001295	26.00	20.00	6.00	6.00	20.00	78.00
Ana Gabriela Altino De Lima	6970001843	26.00	20.00	10.00	6.00	20.00	82.00
Ana Julia Da Silva Alves Terra	6970001879	24.00	16.00	8.00	10.00	16.00	74.00
Ana Letícia Tavares Da Nóbrega	6970001165	24.00	18.00	10.00	6.00	14.00	72.00
Anderson Moraes Da Silva	6970001686	26.00	10.00	8.00	8.00	18.00	70.00
André Nascimento D Alessandro	6970001234	24.00	16.00	6.00	8.00	20.00	74.00
Andre Ricardo Parpaioli Igawa Yamamoto	6970000812	22.00	20.00	10.00	8.00	24.00	84.00
Angela Edilena Da Silva	6970001896	28.00	18.00	10.00	6.00	20.00	82.00
Angela Maria De Araujo Vieira	6970001570	22.00	10.00	8.00	10.00	18.00	68.00
Angela Vitoria Ferreira Dos Santos	6970000208	16.00	12.00	8.00	6.00	14.00	56.00
Angelica Silva Oliveira	6970000247	8.00	16.00	6.00	8.00	12.00	50.00
Anna Julia Almeida Oliveira	6970001470	20.00	16.00	6.00	6.00	20.00	68.00
Antoniell Luz Da Silva	6970001906	12.00	12.00	6.00	4.00	16.00	50.00
Antoniell Navarro Acunha Junior	6970002096	28.00	18.00	8.00	2.00	20.00	76.00
Antônio Carlos Mariano Cosimatti	6970000526	18.00	18.00	4.00	8.00	16.00	64.00
Ariana Elias Da Costa	6970001106	22.00	18.00	8.00	4.00	12.00	64.00
Arthur Gonçalves Do Rosário	6970001513	28.00	16.00	10.00	8.00	26.00	88.00
Audrei Lúcia Fernandes	6970001814	18.00	18.00	10.00	6.00	18.00	70.00
Barbara Ester	6970000030	16.00	10.00	8.00	4.00	12.00	50.00
Beatriz Fidelis Cardoso Ranzani	6970000410	26.00	18.00	8.00	6.00	16.00	74.00
Beatriz Marin Seixas De Carvalho	6970002252	26.00	18.00	8.00	8.00	14.00	74.00
Betania Rodrigues Dos Santos	6970001881	24.00	18.00	8.00	8.00	16.00	74.00
Bianca Mendes Matos	6970000942	24.00	14.00	10.00	4.00	18.00	70.00
Bruno Gabriel De Souza Silva	6970002116	22.00	18.00	8.00	8.00	16.00	72.00
Bruno Henrique Dos Santos Rodrigues	6970001739	26.00	18.00	10.00	10.00	20.00	84.00
Bruno Roberto Mattos	6970000236	26.00	18.00	8.00	6.00	18.00	76.00
Caio Graco Risso Zulpo	6970001168	18.00	8.00	10.00	4.00	22.00	62.00
Camila Antunes Oliveira	6970001525	26.00	20.00	10.00	8.00	22.00	86.00
Camila Damiana Santos Melo	6970000821	22.00	12.00	6.00	4.00	12.00	56.00
Camila Maria Dos Santos	6970001326	24.00	16.00	10.00	4.00	18.00	72.00
Camila Novais Serut	6970001661	26.00	16.00	10.00	8.00	20.00	80.00
Camila Patrício De Souza Bernardino	6970001476	16.00	6.00	10.00	6.00	12.00	50.00
Camila Pereira Do Amaral	6970001818	30.00	16.00	10.00	6.00	20.00	82.00



Camila Sousa Conceição	6970001087	16.00	10.00	10.00	4.00	16.00	56.00
Carla Mayara Prudencio Da Silva	6970000797	20.00	12.00	10.00	6.00	14.00	62.00
Carlos Roberto Moraes Da Silva	6970000742	26.00	18.00	8.00	8.00	18.00	78.00
Caroline Anália Da Silva Mendes	6970001138	24.00	14.00	10.00	4.00	20.00	72.00
Caroline Garcia Da Silva	6970000955	20.00	20.00	10.00	8.00	12.00	70.00
Caroline Mazzali De Souza	6970001774	18.00	14.00	4.00	6.00	12.00	54.00
Cezar Wesley Nunes De Santana	6970001489	20.00	14.00	8.00	2.00	20.00	64.00
Claudia Manzione De Oliveira	6970001367	20.00	10.00	6.00	8.00	12.00	56.00
Claudiceia Miranda Andelson	6970001527	20.00	14.00	4.00	6.00	14.00	58.00
Cleiton Pepe Alves	6970000509	22.00	20.00	10.00	10.00	20.00	82.00
Corine Armagne Rosenberger	6970000042	30.00	20.00	8.00	10.00	18.00	86.00
Crislaine Pereira De Souza	6970000045	18.00	20.00	8.00	4.00	18.00	68.00
Cristiane Aparecida Da Silva	6970002202	20.00	8.00	6.00	6.00	16.00	56.00
Cristielle Fernandes Rodrigues	6970000754	24.00	20.00	8.00	10.00	14.00	76.00
Daniela Araujo Da Silveira Pimentel	6970000296	16.00	12.00	4.00	6.00	16.00	54.00
Daniele Cristina Mariano De Oliveira	6970001738	16.00	8.00	6.00	6.00	16.00	52.00
Daniele Jacinto Dos Santos	6970000567	22.00	14.00	4.00	6.00	18.00	64.00
Davison Da Silva Lemos	6970002126	18.00	8.00	10.00	8.00	16.00	60.00
Deborah Souza Menezes	6970000339	18.00	14.00	10.00	4.00	18.00	64.00
Denise De Almeida E Silva	6970000433	28.00	18.00	10.00	8.00	20.00	84.00
Denise Gomes Olivio	6970001900	18.00	12.00	4.00	6.00	14.00	54.00
Deyvison Da Rocha Alves Jorge	6970001441	18.00	10.00	8.00	8.00	14.00	58.00
Douglas Madeiro Barbosa Fidencio	6970001984	28.00	14.00	10.00	8.00	12.00	72.00
Durvalino Rodrigues Dos Santos	6970001779	22.00	12.00	10.00	10.00	12.00	66.00
Edilaine De Oliveira Ferreira	6970000996	18.00	14.00	10.00	6.00	12.00	60.00
Edilson Rinaldo Merli	6970001348	16.00	12.00	4.00	6.00	22.00	60.00
Eduardo Felipe Dos Santos Martins	6970001531	24.00	20.00	6.00	6.00	14.00	70.00
Elaine Da Silva	6970000341	22.00	12.00	8.00	6.00	16.00	64.00
Eliabe Komatsu Gonçalves Cardoso	6970002262	28.00	16.00	10.00	6.00	14.00	74.00
Eliane Landegrafi Barbosa Silva	6970001799	18.00	12.00	8.00	4.00	12.00	54.00
Emanoella Elsner Fiorini Toledo	6970000454	14.00	12.00	6.00	8.00	12.00	52.00
Emili Nicolcy Costa De Lima	6970000664	22.00	10.00	4.00	6.00	20.00	62.00
Emily Dos Santos Paixão Almeida	6970001761	22.00	6.00	8.00	4.00	14.00	54.00
Erika Maria Da Costa	6970001595	18.00	14.00	10.00	4.00	14.00	60.00
Ester Rosane De Oliveira Semolini	6970000514	26.00	14.00	8.00	4.00	16.00	68.00
Evelyn Caroline Almeida Garcia	6970000923	20.00	14.00	6.00	2.00	16.00	58.00
Evelyn Silva Santos	6970000325	20.00	16.00	4.00	6.00	12.00	58.00
Ezequiel Dos Santos Maciel	6970001386	24.00	16.00	8.00	8.00	20.00	76.00
Fabiana Da Silva Ribeiro	6970001407	18.00	18.00	10.00	8.00	18.00	72.00
Fabiana Duarte Da Costa Jofre	6970001847	20.00	10.00	8.00	8.00	18.00	64.00
Fabiane Julio Cantelli Goncalves	6970002080	24.00	16.00	8.00	2.00	12.00	62.00
Fabiano Obara	6970001936	20.00	18.00	6.00	4.00	14.00	62.00
Fabiola Demétrio De Oliveira	6970000414	22.00	16.00	10.00	8.00	18.00	74.00
Felipe Augusto Kunikata	6970001503	28.00	20.00	10.00	6.00	14.00	78.00
Felipe Junio Galvao	6970001497	14.00	10.00	6.00	4.00	16.00	50.00
Felipe Tetsuo Hatanaka Mathias	6970000355	22.00	20.00	10.00	6.00	20.00	78.00
Fernanda Caroline Silva Mamede	6970002043	24.00	18.00	10.00	4.00	14.00	70.00
Fernando Gonçalves Viana	6970001012	24.00	16.00	8.00	8.00	20.00	76.00
Francesco Antonio Suriano	6970001236	28.00	20.00	10.00	8.00	26.00	92.00
Francisca Maria Rayane Da Silva Sal	6970001198	26.00	14.00	8.00	6.00	20.00	74.00
Gabriel Aleixo	6970000782	24.00	18.00	10.00	8.00	16.00	76.00
Gabriela Martins De Souza Leite	6970000221	28.00	14.00	8.00	8.00	20.00	78.00
Gabriel Henrique Canafolha Bochio	6970001800	24.00	20.00	8.00	6.00	22.00	80.00
Gabrielly De Souza Cordeiro Mazzini Cozeli	6970001458	16.00	14.00	8.00	8.00	12.00	58.00
Gabriel Sousa De Andrade	6970001219	24.00	20.00	8.00	4.00	18.00	74.00



Gabriel Vital	6970000992	26.00	20.00	10.00	8.00	20.00	84.00
Giorgia Moreira Butrico De Almeida Rodrigues	6970001621	20.00	18.00	8.00	2.00	18.00	66.00
Giovana Craveiro	6970001462	26.00	20.00	10.00	10.00	16.00	82.00
Giovana Galindo Do Vale Martinez	6970001959	30.00	18.00	4.00	6.00	18.00	76.00
Giovani Marcos De Souza	6970000122	20.00	16.00	6.00	4.00	10.00	56.00
Gislene Alves De Almeida	6970001816	16.00	6.00	8.00	8.00	16.00	54.00
Graziella Aparecida Renzzo De Godoi	6970001684	26.00	18.00	8.00	6.00	18.00	76.00
Guilherme Bertini Salgado Sartori	6970001593	24.00	16.00	8.00	6.00	14.00	68.00
Guilherme Guimarães Moreira	6970000194	26.00	20.00	8.00	8.00	26.00	88.00
Guilherme Kaik Santos Pinheiro	6970001201	18.00	12.00	10.00	4.00	10.00	54.00
Gustavo Brandao De Mattos	6970001334	24.00	18.00	8.00	6.00	14.00	70.00
Heitor Favero Dos Santos	6970000746	20.00	18.00	10.00	6.00	16.00	70.00
Helenita Dos Santos Miles	6970000874	16.00	14.00	4.00	4.00	18.00	56.00
Henrique Antonio Ramos	6970000952	18.00	10.00	10.00	6.00	16.00	60.00
Hevila Rayssa Barbosa Lima	6970001549	18.00	10.00	8.00	6.00	12.00	54.00
Hosana Pereira De Souza Soares	6970001238	16.00	12.00	8.00	4.00	14.00	54.00
Hugo Mishima Teodoro	6970001134	18.00	18.00	8.00	8.00	18.00	70.00
Iandra Kamille Matos Santos	6970000502	26.00	20.00	10.00	4.00	18.00	78.00
Iara Pereira Mazucato	6970001931	16.00	12.00	10.00	6.00	18.00	62.00
Ighor Candido Amaral	6970000150	24.00	14.00	10.00	4.00	14.00	66.00
Inês Isabel Das Neves	6970000994	22.00	16.00	10.00	6.00	14.00	68.00
Ingrid Aparecida Rocha Dos Santos	6970002156	18.00	14.00	2.00	4.00	16.00	54.00
Irisneide Araujo Barbosa	6970000021	26.00	16.00	10.00	8.00	22.00	82.00
Ivan Pinheiro Herrmann	6970001484	30.00	20.00	8.00	10.00	22.00	90.00
Ivan Rainone Andrade	6970001097	24.00	20.00	8.00	6.00	22.00	80.00
Jacqueline De Oliveira Brandão	6970001121	26.00	16.00	4.00	6.00	22.00	74.00
Janaina Fátima De Sousa Silva	6970001949	18.00	12.00	10.00	4.00	12.00	56.00
Janaina Firmino De Vasconcelos	6970000999	14.00	10.00	8.00	8.00	22.00	62.00
Janucio Vieira De Meneses	6970001693	22.00	20.00	6.00	6.00	8.00	62.00
Jaqueline Caumo Da Silva Moraes	6970000623	16.00	18.00	8.00	10.00	14.00	66.00
Jefferson Silva De Oliveira	6970000702	10.00	10.00	10.00	4.00	16.00	50.00
Jennifer Cortez Pedroso	6970000693	18.00	14.00	10.00	4.00	14.00	60.00
Jéssica Linhares Santana	6970002264	24.00	14.00	8.00	8.00	18.00	72.00
Jezreel Cardoso Dos Santos	6970001148	18.00	18.00	8.00	6.00	16.00	66.00
João Carlos Cardoso De Lima	6970001275	18.00	16.00	8.00	8.00	16.00	66.00
João Vítor Da Rocha	6970000013	24.00	20.00	6.00	4.00	14.00	68.00
Johnnizete De Oliveira Dias	6970001586	24.00	16.00	10.00	8.00	22.00	80.00
Jorge Rodrigues De Sousa	6970001932	26.00	14.00	8.00	4.00	14.00	66.00
José Leandro Aparecido Dos Santos	6970000002	26.00	14.00	10.00	10.00	26.00	86.00
Jose Vítor Andre	6970001562	16.00	16.00	8.00	6.00	14.00	60.00
Josiane Silva Cobeiros	6970001714	18.00	10.00	6.00	8.00	14.00	56.00
Joyce Cristina Canuto Da Silva	6970001335	24.00	12.00	10.00	6.00	16.00	68.00
Joyce De Paiva Rodrigues	6970000038	22.00	16.00	2.00	2.00	22.00	64.00
Joyce Maiara Da Silva Soares	6970000185	22.00	14.00	10.00	8.00	12.00	66.00
Júlia Gonçalves Teixeira	6970001824	22.00	16.00	8.00	6.00	18.00	70.00
Júlia Martins Souza	6970000035	22.00	14.00	8.00	4.00	12.00	60.00
Juliana Cassia Da Silva Parma	6970000616	14.00	18.00	6.00	8.00	20.00	66.00
Juliana Cristina Porta Caldeira	6970000953	18.00	18.00	10.00	8.00	22.00	76.00
Juliana Pereira Alves	6970001596	22.00	16.00	6.00	8.00	22.00	74.00
Juliana Scalli Camargo	6970001425	14.00	16.00	10.00	4.00	10.00	54.00
Karen Chaves Da Silva Galvão	6970001813	22.00	10.00	8.00	6.00	18.00	64.00
Karina Almeida Valentim	6970001405	22.00	14.00	8.00	6.00	12.00	62.00
Karina Narumi Koyama Falco	6970001494	8.00	12.00	10.00	8.00	12.00	50.00
Karina Rosalino Da Silva	6970000204	24.00	20.00	10.00	8.00	16.00	78.00
Karla Liberal Martins	6970000635	12.00	14.00	8.00	6.00	16.00	56.00



Katia Aparecida Da Silva	6970001160	20.00	16.00	10.00	4.00	14.00	64.00
Katiane Meira Do Nascimento Silva	6970001258	16.00	10.00	6.00	6.00	12.00	50.00
Kayke Botelho Moreira	6970000959	28.00	20.00	10.00	6.00	18.00	82.00
Keidson Dias Ramalho	6970001558	18.00	8.00	8.00	4.00	12.00	50.00
Kelly Cristina Valério	6970001771	26.00	12.00	10.00	8.00	20.00	76.00
Kelly Nogueira Chiapini	6970000669	22.00	18.00	10.00	8.00	14.00	72.00
Klaus Terra Hesse	6970001059	26.00	20.00	10.00	6.00	24.00	86.00
Laísa Diniz Da Silva Pereira	6970000387	22.00	12.00	10.00	8.00	24.00	76.00
Lais Kevini Pedroso	6970000594	12.00	10.00	4.00	10.00	16.00	52.00
Lara Fabia Araujo	6970000309	20.00	10.00	8.00	4.00	12.00	54.00
Laryssa Braga Fernandes	6970001713	18.00	12.00	8.00	6.00	16.00	60.00
Leilane De Morgado Bispo	6970001184	18.00	14.00	8.00	6.00	14.00	60.00
Leonardo Camargo Diniz	6970001430	24.00	20.00	8.00	10.00	18.00	80.00
Leonardo Freitas Malto	6970002279	24.00	20.00	10.00	8.00	16.00	78.00
Letícia Santos Do Carmo	6970000376	24.00	14.00	6.00	4.00	18.00	66.00
Lidiane Aciole De Amarante	6970001298	18.00	14.00	8.00	4.00	12.00	56.00
Lígia Luzia Da Silva Carvalho Lopes	6970000680	20.00	8.00	4.00	4.00	16.00	52.00
Lila Gabriele De Sousa Camelo E Evaristo	6970000346	24.00	18.00	6.00	8.00	20.00	76.00
Lilian Cassia Batista	6970001292	26.00	14.00	6.00	8.00	18.00	72.00
Livia Borges Alves	6970001472	20.00	18.00	8.00	6.00	16.00	68.00
Luana Bertolucci Gabriel	6970000598	14.00	16.00	6.00	8.00	22.00	66.00
Luana Neves De Camargo	6970000166	22.00	16.00	8.00	6.00	18.00	70.00
Lucas Arôxa Rebello	6970001571	22.00	18.00	10.00	2.00	18.00	70.00
Lucas Martinez	6970001098	18.00	18.00	10.00	6.00	18.00	70.00
Lucas Mitsuo Sugahara	6970001960	24.00	16.00	8.00	4.00	12.00	64.00
Lucas Vicente Russo	6970000673	28.00	18.00	10.00	4.00	24.00	84.00
Luciane Fiorante Boquino	6970000486	18.00	14.00	8.00	6.00	8.00	54.00
Luciene De Toledo Silva	6970001566	26.00	8.00	8.00	4.00	14.00	60.00
Lucio Hiroshi Nakazawa	6970001373	20.00	12.00	10.00	10.00	10.00	62.00
Luis Claudio Feliciano	6970000826	14.00	14.00	8.00	8.00	6.00	50.00
Luiza Regina Grizoto Berto	6970000099	12.00	20.00	8.00	6.00	8.00	54.00
Luiz Henrique Marino Dos Anjos	6970002205	26.00	18.00	10.00	6.00	22.00	82.00
Magda Campos Curcino	6970000692	24.00	20.00	8.00	10.00	22.00	84.00
Marcela Ajudarte De Moraes	6970001455	24.00	6.00	4.00	6.00	12.00	52.00
Marcela Santiago Trinck	6970002061	18.00	8.00	6.00	4.00	14.00	50.00
Marcelo Costa Lima	6970000926	20.00	18.00	10.00	8.00	16.00	72.00
Marcelo Kenji Tani	6970001715	26.00	20.00	6.00	4.00	18.00	74.00
Marcelo Moreira Reis	6970000158	22.00	18.00	4.00	8.00	22.00	74.00
Marcia Butiely Almeida De Sousa	6970000506	20.00	4.00	2.00	8.00	18.00	52.00
Marcos Quaresma Dos Santos	6970000392	18.00	14.00	8.00	8.00	18.00	66.00
Maria Eduarda Moreti	6970000233	24.00	20.00	8.00	6.00	22.00	80.00
Maria José Luciano Maziero	6970001337	14.00	12.00	8.00	8.00	12.00	54.00
Maria Luiza Barbosa Medeiros	6970000203	18.00	18.00	10.00	10.00	16.00	72.00
Mariana Mota Pinheiro	6970002022	20.00	12.00	10.00	8.00	14.00	64.00
Mariana Roveri Villalobos	6970001683	22.00	8.00	10.00	4.00	14.00	58.00
Maria Regina De Sales Selleguim	6970001287	30.00	18.00	6.00	6.00	16.00	76.00
Maria Renata Elias	6970001766	16.00	14.00	4.00	6.00	12.00	52.00
Maria Soraia Alves De Souza	6970000978	22.00	16.00	8.00	4.00	22.00	72.00
Marina Carolina Cobucci Guerra	6970001215	18.00	16.00	10.00	8.00	18.00	70.00
Mario Cesar Ribeiro	6970000572	16.00	14.00	6.00	2.00	18.00	56.00
Mario Sergio Cervoni	6970001598	30.00	20.00	8.00	8.00	22.00	88.00
Mariza De Cássia Salateo Vieira	6970001338	24.00	20.00	8.00	8.00	8.00	68.00
Matheus Alves Oliveira Victor	6970002248	26.00	20.00	6.00	6.00	16.00	74.00
Matheus Henrique Cequinatto	6970002179	22.00	14.00	8.00	2.00	14.00	60.00
Mayara Costa De Castro Becca Sakai	6970001638	22.00	20.00	8.00	10.00	18.00	78.00



Maycon Moreira Silva	6970001266	22.00	12.00	10.00	6.00	18.00	68.00
Maysa Renata De Oliveira Rocha	6970000046	14.00	16.00	8.00	6.00	14.00	58.00
Melina De Almeida Prado Amadi	6970001750	24.00	18.00	10.00	4.00	10.00	66.00
Miguel Guedes Junior	6970001612	22.00	18.00	10.00	8.00	20.00	78.00
Miguel Vinicius Marques De Freitas	6970000934	22.00	18.00	10.00	8.00	16.00	74.00
Milena Cardoso Dos Santos	6970000728	30.00	18.00	8.00	8.00	18.00	82.00
Miriam Barbosa Do Nascimento	6970000216	26.00	14.00	10.00	8.00	24.00	82.00
Mirian Aparecida Vieira	6970000615	24.00	18.00	6.00	6.00	18.00	72.00
Miraneis Maria Da Silva	6970001048	20.00	18.00	10.00	6.00	14.00	68.00
Mirko Weber Ara	6970001743	18.00	20.00	10.00	4.00	16.00	68.00
Monica Machado Mende De Souza	6970000258	22.00	16.00	10.00	4.00	16.00	68.00
Monique Nori Tenan	6970001970	24.00	14.00	10.00	6.00	16.00	70.00
Nathalia Galvão Oliveira Caneschi	6970001492	22.00	16.00	10.00	6.00	20.00	74.00
Nathan De Souza Silva	6970001996	24.00	14.00	10.00	8.00	12.00	68.00
Nicolas Henrique Afonso	6970000040	26.00	18.00	8.00	6.00	20.00	78.00
Nivaldo Cabrera Lopes Filho	6970001919	14.00	8.00	8.00	8.00	16.00	54.00
Norival Jose Maria Junior	6970001129	12.00	16.00	6.00	4.00	12.00	50.00
Odario Ferreira Lima Júnior	6970000936	18.00	20.00	6.00	2.00	4.00	50.00
Osiel Borges De Souza	6970001193	28.00	18.00	8.00	6.00	26.00	86.00
Paola Rodrigues Victoriani	6970000228	20.00	8.00	10.00	4.00	14.00	56.00
Patrícia Da Costa	6970000060	16.00	16.00	10.00	2.00	14.00	58.00
Patrícia Marcos Barreto	6970001190	30.00	14.00	8.00	8.00	14.00	74.00
Paulo Francisco Barbosa Filho	6970000654	28.00	20.00	10.00	8.00	22.00	88.00
Paulo Henrique Paulino Bezerra	6970001763	26.00	20.00	6.00	8.00	16.00	76.00
Paulo Ricardo Drapolski	6970001304	24.00	16.00	6.00	6.00	20.00	72.00
Paulo Ricardo Mendes	6970001734	26.00	20.00	10.00	6.00	18.00	80.00
Paulo Sergio Neto	6970001620	20.00	18.00	8.00	6.00	16.00	68.00
Paulo Vinicius Faustino De Sousa	6970000501	16.00	14.00	6.00	6.00	10.00	52.00
Pedro Honorio Moura De Carvalho	6970002209	22.00	18.00	10.00	6.00	20.00	76.00
Pedro Sousa Andrade	6970000950	28.00	18.00	8.00	6.00	16.00	76.00
Rafael Albiero Guerra	6970001285	28.00	20.00	10.00	8.00	24.00	90.00
Rafaela Lisboa Fernandes	6970000479	16.00	10.00	10.00	6.00	18.00	60.00
Rafael De Almeida Rocha	6970000757	16.00	20.00	10.00	4.00	18.00	68.00
Rafael Henrique Furlan Fabri	6970001228	16.00	18.00	10.00	8.00	14.00	66.00
Rayane Farias Souza De Brito Lana	6970000993	22.00	8.00	10.00	2.00	10.00	52.00
Regilaine Catia Dos Santos	6970001473	16.00	14.00	6.00	2.00	12.00	50.00
Renan Santana Santos	6970001700	24.00	20.00	10.00	8.00	16.00	78.00
Renata Polli Dos Santos	6970001496	22.00	10.00	10.00	4.00	14.00	60.00
Renato De Aquino Lopes Ferreira	6970001710	18.00	18.00	10.00	4.00	18.00	68.00
Rita De Cássia De Oliveira Macêdo	6970002162	28.00	10.00	10.00	8.00	22.00	78.00
Roberto Hideyo Nishimoto	6970001051	24.00	18.00	8.00	6.00	18.00	74.00
Rodger Wesley Perugini	6970001122	12.00	16.00	10.00	2.00	16.00	56.00
Rodrigo Bernardo Amazonas	6970000871	22.00	18.00	10.00	4.00	14.00	68.00
Rodrigo Caldana	6970001833	26.00	20.00	10.00	6.00	12.00	74.00
Rodrigo Cesar Christofani Junior	6970001397	24.00	18.00	10.00	4.00	18.00	74.00
Rodrigo Machado	6970002109	24.00	16.00	10.00	6.00	10.00	66.00
Rogério Pereira Dos Santos	6970001972	18.00	16.00	10.00	4.00	12.00	60.00
Rogério Vaz De Lima	6970000722	26.00	18.00	10.00	10.00	20.00	84.00
Ronaldo Franzoni	6970000974	26.00	16.00	4.00	4.00	18.00	68.00
Roselene Amaral Dias	6970000636	16.00	20.00	6.00	6.00	22.00	70.00
Roselene Moreira Rodrigues	6970000610	20.00	6.00	4.00	6.00	22.00	58.00
Sabrina Lima Cará De Oliveira	6970000078	30.00	20.00	10.00	2.00	20.00	82.00
Samira Alessandra Ribeiro	6970001015	24.00	16.00	10.00	8.00	14.00	72.00
Sara Eliza Rodrigues Lirio	6970001081	20.00	14.00	8.00	8.00	14.00	64.00
Sarah De Lima Pereira	6970001511	24.00	6.00	6.00	4.00	18.00	58.00



Sergio Alves Dantas	6970001539	28.00	18.00	10.00	10.00	20.00	86.00
Shauany Souza De Almeida	6970001385	18.00	12.00	10.00	6.00	18.00	64.00
Silvia Maria Estrela Lourenco	6970000969	18.00	14.00	8.00	8.00	18.00	66.00
Solange Varella De Alencar	6970000165	22.00	10.00	8.00	10.00	18.00	68.00
Sonia Aparecida Barsi Drezza	6970000646	16.00	6.00	4.00	6.00	20.00	52.00
Soraia Maria Malvezi Vendramin	6970002083	24.00	20.00	6.00	8.00	16.00	74.00
Stefanny Emília De Souza	6970000064	26.00	18.00	8.00	6.00	14.00	72.00
Tainara Ferreira Fonseca	6970000284	18.00	10.00	8.00	6.00	8.00	50.00
Tainara Reis Da Cruz	6970000516	28.00	10.00	4.00	2.00	14.00	58.00
Tamária Souza Macêdo Silva	6970001412	24.00	20.00	8.00	8.00	16.00	76.00
Tatiana Oliveira Da Silva	6970001746	26.00	16.00	8.00	8.00	18.00	76.00
Thainá Nantes	6970000353	22.00	12.00	8.00	6.00	20.00	68.00
Thaina Santos Pim	6970001479	26.00	20.00	10.00	8.00	22.00	86.00
Thainná Pereira Santos De Oliveira	6970001742	26.00	18.00	10.00	8.00	20.00	82.00
Thaís Saito	6970002132	18.00	10.00	10.00	8.00	10.00	56.00
Thales Martins Cavalcante	6970000835	26.00	18.00	10.00	4.00	20.00	78.00
Thales Tavares Moraes	6970002111	26.00	20.00	10.00	4.00	14.00	74.00
Thayane Kimberly Fermino Gonçalves	6970002186	28.00	6.00	6.00	4.00	14.00	58.00
Thaynara Santos Souza	6970001109	22.00	18.00	10.00	6.00	20.00	76.00
Thiago Augusto De Oliveira	6970001200	22.00	20.00	10.00	8.00	18.00	78.00
Thiago Campos Freire	6970000935	22.00	20.00	8.00	8.00	20.00	78.00
Thiago Feitosa De Carvalho	6970000444	26.00	18.00	6.00	6.00	18.00	74.00
Thiago Rondon Piovesana	6970001914	18.00	20.00	10.00	4.00	10.00	62.00
Tiago Lopes Lucas De Amorim	6970002068	28.00	18.00	10.00	6.00	18.00	80.00
Uelton De Jesus Rocha	6970001825	20.00	18.00	10.00	6.00	14.00	68.00
Uilton Da Silva Lima	6970001556	22.00	16.00	10.00	10.00	20.00	78.00
Ulisses Renato Parochi	6970000143	24.00	16.00	10.00	8.00	18.00	76.00
Valdir Da Conceição Pereira	6970000899	22.00	14.00	8.00	8.00	20.00	72.00
Vanessa Baroni	6970000453	22.00	18.00	10.00	8.00	14.00	72.00
Vanessa De Souza Goulart	6970002256	14.00	10.00	6.00	8.00	14.00	52.00
Vilma Ferreira Oliveira	6970001987	18.00	6.00	8.00	4.00	14.00	50.00
Vinicius Rodrigues Dos Santos	6970001414	18.00	14.00	10.00	10.00	14.00	66.00
Vinicius Silva Teixeira	6970001137	24.00	16.00	10.00	6.00	16.00	72.00
Vitória Oliveira Ramos	6970002105	26.00	14.00	10.00	6.00	20.00	76.00
Viviane De Oliveira Da Silva	6970001318	22.00	10.00	10.00	6.00	20.00	68.00
Vivian Maria Holtz	6970002135	24.00	18.00	8.00	6.00	20.00	76.00
Vivian Thais Silva	6970001798	20.00	12.00	8.00	4.00	10.00	54.00
Waldomiro Francisco De Souza (Waldomiro)	6970001756	16.00	20.00	8.00	6.00	14.00	64.00
Washington Ryoiti Watanabe	6970001757	22.00	20.00	10.00	8.00	18.00	78.00
Wellington Aparecido Da Luz	6970000384	26.00	16.00	10.00	8.00	12.00	72.00

301 - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Alessandro De Souza Correia	6980000975	24.00	28.00	6.00	10.00	14.00	82.00
Álvaro Henrique Mora	6980001628	20.00	18.00	10.00	6.00	16.00	70.00
Alyson Ferreira Maia	6980001203	12.00	28.00	8.00	2.00	12.00	62.00
Andre Henrique Ferrari	6980001872	26.00	30.00	8.00	10.00	14.00	88.00
André Hideki Hataishi Da Silva	6980000386	26.00	28.00	10.00	6.00	14.00	84.00
Andre Luiz Do Amorim	6980001084	16.00	28.00	10.00	6.00	16.00	76.00
André Thomaz Gonçalves	6980001805	22.00	26.00	10.00	8.00	12.00	78.00
Arides Coelho De Andrade	6980001042	26.00	28.00	10.00	8.00	20.00	92.00
Arthur Rocha Fregolente	6980001191	20.00	18.00	8.00	2.00	16.00	64.00
Augusto Teixeira De Freitas Cota	6980001624	24.00	28.00	8.00	6.00	18.00	84.00
Beatriz Gouveia Alves	6980001901	28.00	12.00	8.00	4.00	8.00	60.00
Bruno Augusto Teixeira Da Silva	6980001229	20.00	28.00	10.00	2.00	12.00	72.00
Bruno Dal'mora Rosendo Da Silva	6980001921	30.00	26.00	10.00	6.00	16.00	88.00



Bryan Ferreira Santiago	6980001017	24.00	22.00	10.00	6.00	14.00	76.00
Caio Maranhão Maia	6980000867	22.00	18.00	8.00	8.00	12.00	68.00
Cândida Rosa Paraizo	6980001602	22.00	28.00	10.00	6.00	16.00	82.00
Carlos Eduardo Da Silva	6980001673	16.00	22.00	10.00	10.00	12.00	70.00
Carlos Eduardo Soares Silva	6980001449	12.00	18.00	10.00	4.00	10.00	54.00
Carlos Rogério Mussi	6980001360	28.00	28.00	8.00	10.00	14.00	88.00
Daniel Cesar Monteiro Da Silva	6980001849	28.00	28.00	10.00	10.00	18.00	94.00
Daniilo Oliveira Soalheiro	6980001296	20.00	28.00	8.00	6.00	16.00	78.00
Diego Henrique Alves Moreira	6980001110	18.00	12.00	10.00	4.00	16.00	60.00
Douglas Emerson Sousa Silva	6980001451	26.00	28.00	10.00	6.00	10.00	80.00
Douglas Moraes De Oliveira	6980001875	24.00	30.00	8.00	6.00	16.00	84.00
Douglas Stanichesch	6980000090	26.00	30.00	10.00	8.00	16.00	90.00
Ederli Jefferson Mantuani De Lima	6980001988	20.00	12.00	10.00	6.00	12.00	60.00
Eder Pablo Do Carmo Silva	6980001909	22.00	28.00	8.00	8.00	12.00	78.00
Edgar Apolinário Cavalcante	6980001852	26.00	30.00	10.00	10.00	16.00	92.00
Edson Roberto Da Silva	6980000656	20.00	26.00	10.00	8.00	14.00	78.00
Elder Tiago Domingues Campos	6980001153	18.00	28.00	10.00	8.00	14.00	78.00
Ettore Ortiz De Campos Vallim	6980001933	22.00	26.00	10.00	2.00	18.00	78.00
Fabiana Pickles Oliveira Rocha	6980002187	24.00	28.00	10.00	8.00	16.00	86.00
Felipe André Salles De Lima	6980001945	18.00	28.00	10.00	6.00	12.00	74.00
Felipe Baldivio Freires	6980001187	26.00	30.00	10.00	6.00	16.00	88.00
Felipe Melo Maeda	6980000924	28.00	26.00	10.00	6.00	16.00	86.00
Fernando Gurtler	6980001794	26.00	30.00	8.00	4.00	14.00	82.00
Fernando Luiz Prochnow Ramme	6980000705	22.00	30.00	10.00	6.00	18.00	86.00
Flavio Aparecido Nascimento De Souza	6980000586	24.00	26.00	10.00	2.00	12.00	74.00
Gabriel Aleixo Rodrigues Do Tanque	6980000161	20.00	28.00	8.00	2.00	12.00	70.00
Gabriel Celestino Da Mota	6980000593	26.00	30.00	10.00	8.00	14.00	88.00
Gabriel Mascarenhas De Oliveira	6980001478	22.00	26.00	10.00	10.00	16.00	84.00
Gabriel Rakoza De Almeida	6980000940	28.00	28.00	10.00	4.00	18.00	88.00
Gilmar Missorici	6980001307	22.00	26.00	10.00	8.00	16.00	82.00
Guilherme Cioldin Dainese	6980002191	28.00	30.00	8.00	6.00	16.00	88.00
Guilherme Marques Do Nascimento	6980001267	20.00	24.00	10.00	2.00	12.00	68.00
Gustavo Campos Martins	6980001246	28.00	30.00	8.00	6.00	18.00	90.00
Gustavo Santos Boffo	6980001727	18.00	26.00	4.00	6.00	16.00	70.00
Henrique Wogel Porcari	6980001939	28.00	28.00	8.00	6.00	14.00	84.00
Hércules De Lima Coelho	6980001353	30.00	30.00	8.00	8.00	18.00	94.00
Igor Dos Anjos Nascimento	6980001019	24.00	26.00	10.00	10.00	12.00	82.00
Ítalo Wisley Silva Oliveira	6980001567	28.00	30.00	10.00	2.00	16.00	86.00
Izabele Machado Santos	6980001175	24.00	30.00	8.00	6.00	14.00	82.00
Jacqueline Alves De Oliveira	6980001431	14.00	14.00	10.00	2.00	12.00	52.00
Janemara Da Silva Rodrigues	6980001016	26.00	28.00	10.00	6.00	10.00	80.00
Jeferson Almeida Da Costa	6980000057	18.00	26.00	6.00	6.00	12.00	68.00
Jesse Gonçalves Da Costa	6980000836	20.00	22.00	10.00	6.00	10.00	68.00
João Victor Martiniano	6980001464	26.00	22.00	8.00	10.00	18.00	84.00
Johnnas De Paiva Camargo	6980001880	22.00	28.00	10.00	6.00	16.00	82.00
Joice Magda Da Silva Pinheli	6980000063	18.00	24.00	8.00	8.00	10.00	68.00
Juan Gustavo Monteiro Correia	6980001610	24.00	24.00	10.00	6.00	16.00	80.00
Juliano Sergio Alves	6980001363	22.00	28.00	10.00	8.00	20.00	88.00
Leonardo De Souza Rodrigues	6980000028	26.00	28.00	10.00	8.00	14.00	86.00
Leonardo Santos Bernardino	6980000047	22.00	26.00	10.00	2.00	10.00	70.00
Lincoln Hideo Hirakava	6980001659	16.00	26.00	10.00	8.00	12.00	72.00
Lucas Donizeti Edmundo Francisco	6980000858	22.00	18.00	6.00	6.00	16.00	68.00
Luis Carlos Nogueira Mijias	6980000407	20.00	28.00	10.00	8.00	20.00	86.00
Maiara Bezerra De Siqueira	6980001752	14.00	16.00	10.00	8.00	10.00	58.00
Marcelo De Alencar	6980000163	18.00	20.00	10.00	8.00	12.00	68.00



Marcos Leandro Rodrigues Da Silva	6980000351	22.00	24.00	8.00	6.00	12.00	72.00
Marcos Vinicius De Jesus Oliveira	6980002266	24.00	30.00	10.00	6.00	18.00	88.00
Maria Eduarda Do Carmo Brito	6980002267	26.00	18.00	10.00	4.00	14.00	72.00
Matheus Moller Andaluz	6980000973	26.00	26.00	10.00	8.00	14.00	84.00
Michel De Paula Malaguti Martins	6980001383	22.00	28.00	6.00	2.00	14.00	72.00
Naathyl Khaue Terra Dos Santos	6980000678	24.00	28.00	10.00	10.00	12.00	84.00
Nelmaliana Oliveira Da Silva	6980001747	28.00	26.00	8.00	8.00	14.00	84.00
Pedro Henrique Almeida Marques Pereira	6980000852	24.00	18.00	8.00	6.00	20.00	76.00
Renann Moraes Sanches	6980000294	26.00	30.00	10.00	8.00	8.00	82.00
Renato Gomes Pinto	6980001319	26.00	28.00	10.00	8.00	18.00	90.00
Ricardo Alekssandro Deconti Zacchi	6980000436	20.00	22.00	10.00	6.00	16.00	74.00
Rogério Soares Da Motta	6980001434	14.00	22.00	10.00	8.00	14.00	68.00
Roger Tioji Numa	6980001351	26.00	30.00	10.00	8.00	16.00	90.00
Romildo Borella Junior	6980001616	20.00	28.00	8.00	4.00	18.00	78.00
Taina Betiol Ferreira	6980002008	28.00	28.00	10.00	6.00	18.00	90.00
Tassiano Augusto De Olivera	6980001197	16.00	26.00	8.00	8.00	10.00	68.00
Thyago De Sousa Gonçalves	6980001107	26.00	30.00	6.00	4.00	12.00	78.00
Tiago Santos Moreira	6980001350	22.00	24.00	10.00	8.00	18.00	82.00
Valeria Regina Revheim Cunha	6980001589	24.00	26.00	8.00	4.00	14.00	76.00
Victor Lima Dos Santos	6980001149	22.00	26.00	8.00	4.00	16.00	76.00
Victor Tregier Araujo	6980001964	30.00	30.00	8.00	6.00	20.00	94.00
Wagner Penteado Mondini	6980000293	24.00	30.00	10.00	2.00	12.00	78.00
William De Carvalho Lira	6980001951	20.00	28.00	8.00	8.00	12.00	76.00
Willian Pablo Medina	6980001486	28.00	30.00	10.00	8.00	16.00	92.00

401 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PLANEJAMENTO E GESTÃO

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Adilson Rodrigues De Siqueira	6990001792	18.00	18.00	2.00	5.00	16.00	59.00
Adriana Pereira De Araujo	6990000179	14.00	14.00	5.00	5.00	22.00	60.00
Aguibara Germano De Antonio E Silva	6990001105	16.00	16.00	5.00	5.00	22.00	64.00
Aila Loise Camargo Marques	6990001453	20.00	16.00	2.00	5.00	12.00	55.00
Alberto Zanelatto	6990000766	26.00	16.00	5.00	4.00	22.00	73.00
Aldemir Lopes Francalino Junior	6990002117	30.00	20.00	4.00	5.00	22.00	81.00
Aldo De Lucca Junior	6990001322	22.00	20.00	3.00	5.00	24.00	74.00
Alessander De Oliveira Alves	6990001592	24.00	20.00	5.00	5.00	24.00	78.00
Alessandro De Souza Correia	6990000977	22.00	18.00	4.00	5.00	12.00	61.00
Alexandre Bunemer	6990001665	16.00	18.00	5.00	5.00	10.00	54.00
Alexandre Roberto De Paula	6990002118	22.00	18.00	5.00	4.00	14.00	63.00
Alexandre Sakai	6990001913	16.00	18.00	5.00	4.00	18.00	61.00
Alexandrina Alves Dos Santos	6990001306	18.00	8.00	2.00	5.00	16.00	49.00
Alex De Melo Silva	6990001034	26.00	16.00	5.00	5.00	20.00	72.00
Alex Sandro Santos Da Silva	6990000268	22.00	18.00	5.00	4.00	14.00	63.00
Alice Santana Moura Fé	6990000967	26.00	16.00	5.00	5.00	16.00	68.00
Amanda Da Silva Martins	6990000014	18.00	14.00	2.00	5.00	12.00	51.00
Amanda Santos	6990001703	16.00	10.00	3.00	4.00	14.00	47.00
Ana Carolina Feuser	6990000854	14.00	18.00	4.00	5.00	28.00	69.00
Ana Caroline De Souza Zavitoski Gonçalves	6990000178	22.00	18.00	5.00	3.00	10.00	58.00
Ana Cristina Da Silva	6990001090	16.00	16.00	5.00	4.00	20.00	61.00
Ana Maria Da Silva	6990000903	20.00	18.00	5.00	4.00	12.00	59.00
Ana Paula Marino Ura Orlandi	6990001885	18.00	18.00	3.00	5.00	14.00	58.00
Andréa Carla Rodrigues De Almeida	6990002103	20.00	20.00	3.00	4.00	20.00	67.00
André Brizotti	6990001487	22.00	18.00	4.00	4.00	16.00	64.00
André Hideki Hataishi Da Silva	6990000094	20.00	18.00	5.00	5.00	18.00	66.00
Andre Hidemassa Higa	6990001854	24.00	20.00	4.00	4.00	18.00	70.00
Andre Luis Carlos Ferreira	6990001807	22.00	20.00	5.00	4.00	22.00	73.00
Andre Luiz Gomes	6990001874	16.00	16.00	4.00	3.00	14.00	53.00



Andressa Juliana Boldrin	6990001443	22.00	16.00	4.00	4.00	20.00	66.00
Angela Maria De Araujo Vieira	6990001572	20.00	16.00	4.00	5.00	24.00	69.00
Angelica Silva Oliveira	6990000245	12.00	12.00	3.00	2.00	18.00	47.00
Anne Caroline Andrade Sardanha	6990002192	18.00	18.00	5.00	4.00	18.00	63.00
Anselmo Luis Paglia	6990002081	18.00	18.00	5.00	5.00	16.00	62.00
Antoniell Luz Da Silva	6990001903	22.00	16.00	4.00	3.00	16.00	61.00
Antonio Augusto Libardi	6990000735	28.00	18.00	5.00	5.00	18.00	74.00
Antonio Ricardo Almeida Cruz	6990001177	18.00	12.00	3.00	3.00	12.00	48.00
Ariadne Gomes Da Silva Araujo	6990001340	16.00	14.00	4.00	3.00	12.00	49.00
Arides Coelho De Andrade	6990001043	18.00	18.00	5.00	5.00	20.00	66.00
Arthur Nicolini Corazza	6990001986	20.00	18.00	3.00	3.00	14.00	58.00
Audrei Lúcia Fernandes	6990001812	16.00	18.00	4.00	4.00	16.00	58.00
Ayumi Kuroda Da Silva Lima	6990000164	24.00	18.00	5.00	5.00	24.00	76.00
Beatriz Fidelis Cardoso Ranzani	6990000411	24.00	18.00	4.00	4.00	18.00	68.00
Brenda Boscarini Rodrigues	6990001618	20.00	16.00	4.00	3.00	12.00	55.00
Bruna Castardo	6990002128	20.00	18.00	3.00	3.00	16.00	60.00
Bruna Da Luz Camargo	6990002201	22.00	18.00	2.00	4.00	22.00	68.00
Bruna Fernanda Da Costa Barbosa	6990001536	26.00	18.00	4.00	4.00	16.00	68.00
Bruna Maria Simões Da Silva	6990001064	22.00	18.00	4.00	5.00	14.00	63.00
Bruna Silva Santos	6990000839	28.00	16.00	4.00	4.00	22.00	74.00
Bruno Henrique Dos Santos Rodrigues	6990001740	22.00	20.00	5.00	2.00	20.00	69.00
Caio Carvalho De Lima	6990000374	22.00	18.00	5.00	5.00	22.00	72.00
Caio Maranhão Maia	6990000868	20.00	16.00	5.00	4.00	16.00	61.00
Caio Rodrigues Pedro	6990002152	14.00	20.00	4.00	4.00	14.00	56.00
Camila Antunes Oliveira	6990001526	22.00	18.00	4.00	5.00	20.00	69.00
Camila Pereira Do Amaral	6990001819	18.00	16.00	4.00	5.00	14.00	57.00
Camila Spina	6990000813	30.00	20.00	4.00	4.00	16.00	74.00
Cândida Rosa Paraizo	6990001604	16.00	18.00	5.00	5.00	20.00	64.00
Carla Daniela Molina Dalboni De Souza	6990000878	20.00	18.00	5.00	5.00	16.00	64.00
Carla Machado Roberto	6990002149	18.00	14.00	4.00	5.00	16.00	57.00
Carla Renata Silva	6990001339	22.00	20.00	4.00	3.00	22.00	71.00
Carlos Heitor De Campos Vallim	6990001870	24.00	18.00	5.00	4.00	16.00	67.00
Carlos Jácomo De Oliveira E Silva	6990001082	20.00	16.00	3.00	5.00	14.00	58.00
Carlos Kenji Fuziwara	6990000051	18.00	18.00	4.00	4.00	20.00	64.00
Carolina De Azevedo	6990001108	16.00	14.00	5.00	4.00	20.00	59.00
Carolina Fávero Da Silva	6990000655	20.00	20.00	4.00	5.00	18.00	67.00
Caroline De Lima Paiva	6990001922	16.00	4.00	4.00	5.00	16.00	45.00
Caroline Tavares Silva	6990002168	14.00	12.00	4.00	4.00	20.00	54.00
Cesar Augusto Liagi	6990001603	18.00	18.00	4.00	5.00	26.00	71.00
Charles Cardoso De Azevedo	6990002163	18.00	18.00	1.00	4.00	12.00	53.00
Christian Ferreira Da Silva	6990001157	26.00	18.00	5.00	4.00	24.00	77.00
Claudio Caetano Silva Cordeiro	6990000731	14.00	16.00	5.00	5.00	22.00	62.00
Claudio Marchiori	6990001677	18.00	16.00	4.00	4.00	16.00	58.00
Cleber Gomes Da Silva	6990001026	10.00	16.00	5.00	4.00	14.00	49.00
Cleiton Pepe Alves	6990000507	24.00	18.00	3.00	4.00	20.00	69.00
Cris Naiane Galdino De Farias Jesus	6990001690	18.00	18.00	4.00	4.00	8.00	52.00
Cristiano De Araújo Souza	6990000559	22.00	18.00	5.00	5.00	22.00	72.00
Cybele Rafaela Moraes	6990000033	26.00	18.00	5.00	5.00	24.00	78.00
Daiane Martins	6990000469	22.00	18.00	5.00	4.00	14.00	63.00
Daiane Viana De Souza	6990000677	20.00	16.00	3.00	3.00	12.00	54.00
Daiani Meilhani Santos Ferreira	6990001280	16.00	18.00	2.00	5.00	22.00	63.00
Daniela Carla Dos Santos	6990001871	16.00	18.00	4.00	4.00	12.00	54.00
Daniela Silva Rosa Schiosi	6990001331	22.00	20.00	4.00	5.00	22.00	73.00
Daniel Duarte Guedes	6990000886	24.00	18.00	5.00	5.00	16.00	68.00
Daniele Basso De Oliveira	6990001601	14.00	14.00	3.00	5.00	16.00	52.00



Danielli Stahelin Boeing	6990001803	24.00	20.00	5.00	5.00	30.00	84.00
Daniel Macedo De Abreu Santa Rosa	6990000416	26.00	16.00	5.00	4.00	20.00	71.00
Danilo Oliveira Soalheiro	6990001297	22.00	18.00	5.00	3.00	16.00	64.00
David Barbosa Marques	6990001052	24.00	18.00	5.00	4.00	18.00	69.00
Déberson Alisson Atanazio	6990002097	24.00	16.00	5.00	4.00	24.00	73.00
Debora Souza Da Silva	6990001912	24.00	16.00	5.00	5.00	22.00	72.00
Decio Carreao	6990000324	20.00	20.00	5.00	5.00	22.00	72.00
Delcio Da Cruz Borges	6990002185	14.00	16.00	3.00	5.00	18.00	56.00
Denise De Almeida E Silva	6990000434	16.00	12.00	5.00	5.00	22.00	60.00
Denise Leticia Alfreda Souza De Eça	6990000751	20.00	18.00	4.00	5.00	14.00	61.00
Diego Eduardo De Vita	6990001041	20.00	20.00	4.00	3.00	22.00	69.00
Diego Felipe Benatto	6990000373	24.00	20.00	5.00	5.00	22.00	76.00
Diesse Garcia Gimenes	6990000119	16.00	12.00	2.00	4.00	16.00	50.00
Dino Luan Pinheiro Silva	6990002235	12.00	16.00	5.00	2.00	22.00	57.00
Dirredes Moreira Magalhaes	6990000902	22.00	14.00	5.00	4.00	26.00	71.00
Douglas Madeiro Barbosa Fidencio	6990002000	22.00	18.00	5.00	5.00	18.00	68.00
Douglas Milani	6990000457	18.00	16.00	5.00	3.00	14.00	56.00
Douglas Wilson Lisboa De Melo	6990001650	24.00	18.00	4.00	4.00	12.00	62.00
Edgar Apolinário Cavalcante	6990001851	26.00	20.00	5.00	5.00	30.00	86.00
Edgar Souto Freire	6990001856	16.00	16.00	3.00	4.00	20.00	59.00
Edinei Carlos Russo	6990000234	18.00	12.00	5.00	3.00	14.00	52.00
Edna Soares De Godoy	6990001926	14.00	16.00	3.00	4.00	14.00	51.00
Eduardo Batista Santos	6990000222	18.00	16.00	4.00	5.00	18.00	61.00
Eduardo De Souza Monsueto	6990000249	22.00	20.00	5.00	5.00	24.00	76.00
Eduardo Felipe Dos Santos Martins	6990001532	22.00	16.00	5.00	4.00	14.00	61.00
Elaine Pereira Tangerino	6990000711	18.00	14.00	2.00	3.00	12.00	49.00
Elcio Lima Bragatto	6990000336	20.00	18.00	5.00	5.00	18.00	66.00
Eliede Aparecida Jorge Feniar Borg	6990001413	12.00	14.00	4.00	3.00	14.00	47.00
Eliel William Martins	6990002001	14.00	14.00	3.00	4.00	18.00	53.00
Ely Deimon Araujo Da Silva	6990001930	28.00	20.00	5.00	4.00	18.00	75.00
Emelson Macedo Martins Pereira	6990000008	24.00	20.00	4.00	3.00	24.00	75.00
Ennio Flavio Soares Lima	6990000637	20.00	20.00	5.00	4.00	20.00	69.00
Erica Cristina Andutta Pires	6990000961	22.00	16.00	5.00	5.00	20.00	68.00
Eric Borges Costa Dos Santos	6990001225	20.00	20.00	3.00	4.00	22.00	69.00
Erick Jonas Rosseto	6990001671	22.00	18.00	5.00	5.00	14.00	64.00
Erika Cristiane De Souza Pereira	6990000838	24.00	16.00	2.00	4.00	10.00	56.00
Erinaldo Evaristo Camelo	6990000113	24.00	18.00	5.00	4.00	16.00	67.00
Eva Marilina Blanco Robledo	6990001666	20.00	16.00	5.00	5.00	24.00	70.00
Evandro Henrique Da Silva	6990001076	18.00	14.00	2.00	4.00	14.00	52.00
Fabiana Bittencourt Favorini	6990001387	22.00	20.00	5.00	5.00	20.00	72.00
Fabiana Pereira Banhos Dos Santos	6990000357	24.00	18.00	3.00	5.00	20.00	70.00
Fabiola Varanda Da Silva	6990002141	20.00	14.00	4.00	4.00	20.00	62.00
Fabio Liguori Arieta	6990000809	12.00	18.00	2.00	5.00	18.00	55.00
Fábio Roberto Dos Santos	6990001985	12.00	18.00	4.00	5.00	22.00	61.00
Fabricio Ferreira Espinato	6990001312	22.00	18.00	5.00	5.00	22.00	72.00
Felix Benedito Bezerra Filho	6990001115	26.00	18.00	4.00	5.00	20.00	73.00
Fernanda Da Silva Albuquerque	6990000394	20.00	10.00	4.00	5.00	10.00	49.00
Fernanda Do Santos Mello	6990001827	18.00	12.00	4.00	4.00	16.00	54.00
Fernanda Dos Santos Alves	6990002150	24.00	10.00	4.00	4.00	18.00	60.00
Fernando Garcia Torres Meira	6990001873	24.00	16.00	5.00	4.00	24.00	73.00
Fernando Gonçalves Viana	6990001013	22.00	20.00	5.00	5.00	18.00	70.00
Fernando Gurtler	6990001791	20.00	20.00	4.00	3.00	12.00	59.00
Fernando Venancio Zuccari	6990000470	20.00	16.00	4.00	4.00	12.00	56.00
Flávio Orlandin	6990001934	26.00	20.00	4.00	4.00	20.00	74.00
Francesco Antonio Suriano	6990001237	26.00	20.00	5.00	5.00	26.00	82.00



Francieli Souza Oliveira De Almeida	6990001411	26.00	20.00	4.00	5.00	20.00	75.00
Francisca Maria Rayane Da Silva Sal	6990001199	20.00	18.00	4.00	4.00	22.00	68.00
Francisco Dos Santos Timoteo	6990002259	26.00	18.00	4.00	4.00	20.00	72.00
Frank Vagner Da Silva Menacho	6990001605	18.00	12.00	5.00	4.00	18.00	57.00
Gabriela Alves Carnaúba Postal	6990001698	18.00	18.00	5.00	4.00	16.00	61.00
Gabriela Martins De Souza Leite	6990000237	20.00	12.00	4.00	5.00	18.00	59.00
Gabriela Polli Dos Santos	6990001836	24.00	14.00	5.00	5.00	18.00	66.00
Gabriel Arcanjo Fernandes Da Silva	6990001649	18.00	18.00	4.00	5.00	16.00	61.00
Gabriel Nascimento Bitencourt	6990000017	10.00	14.00	4.00	4.00	24.00	56.00
Gabriel Oliveira Da Silva	6990002086	22.00	18.00	5.00	4.00	24.00	73.00
Geovanni Arruda Romualdo Da Silva	6990000649	22.00	16.00	3.00	5.00	18.00	64.00
Giovana Craveiro	6990002164	26.00	20.00	5.00	4.00	22.00	77.00
Giovanne Aparecido Da Silva	6990002254	16.00	20.00	5.00	5.00	12.00	58.00
Giovanni Schanoski Mendes De Arruda	6990002017	26.00	18.00	4.00	4.00	22.00	74.00
Gislaine Cristina Barata Ribeiro	6990001420	18.00	18.00	2.00	3.00	12.00	53.00
Gisleia Regina Lima Da Silva	6990001018	18.00	16.00	4.00	4.00	18.00	60.00
Giullio Aparecido Da Silva	6990002182	16.00	20.00	4.00	3.00	18.00	61.00
Glenda De Assis Dos Santos Paes	6990001679	20.00	18.00	5.00	2.00	18.00	63.00
Greice Ferreira Dos Santos	6990000619	18.00	16.00	2.00	5.00	20.00	61.00
Guilherme Marques Do Nascimento	6990001269	22.00	14.00	5.00	3.00	16.00	60.00
Guilherme Silva Paz	6990001074	24.00	20.00	4.00	5.00	22.00	75.00
Gustavo Andrade Medeiros Costa	6990000106	22.00	20.00	5.00	4.00	20.00	71.00
Gustavo Ferreira Silva	6990002007	28.00	16.00	5.00	5.00	22.00	76.00
Gustavo Florenço Dos Santos	6990001555	20.00	20.00	5.00	5.00	16.00	66.00
Gustavo Hissao Shiraishi	6990001865	18.00	18.00	5.00	5.00	22.00	68.00
Heverton Souza Bueno	6990002195	22.00	20.00	4.00	4.00	14.00	64.00
Hilton Aparecido Goncalves	6990000262	16.00	12.00	4.00	4.00	12.00	48.00
Hilton Sarubo Bueno De Paula	6990001793	16.00	18.00	5.00	4.00	22.00	65.00
Hugo Jose Januario Martins	6990002154	18.00	16.00	3.00	5.00	18.00	60.00
Ian Perlungieri Frugoli Peixoto	6990002166	20.00	18.00	4.00	4.00	16.00	62.00
Isabelle Serral	6990000949	18.00	18.00	3.00	4.00	16.00	59.00
Itamar Venancio Da Silva	6990002046	16.00	16.00	3.00	5.00	18.00	58.00
Ivan Luis Maia Pinelli	6990001615	20.00	18.00	5.00	4.00	12.00	59.00
Jacqueline De Oliveira Brandao	6990000931	20.00	18.00	5.00	4.00	18.00	65.00
Janaina Firmino De Vasconcelos	6990001000	18.00	10.00	3.00	3.00	20.00	54.00
Jaqueline Caumo Da Silva Moraes	6990000620	18.00	18.00	4.00	4.00	12.00	56.00
Jaqueline De Oliveira Domingos	6990002108	16.00	18.00	5.00	4.00	20.00	63.00
Jaqueline Sales Machado	6990001688	24.00	16.00	5.00	5.00	16.00	66.00
Jennifer Cortez Pedroso	6990000694	16.00	14.00	4.00	4.00	14.00	52.00
Jéssica De Fátima Rufino Dias	6990001699	12.00	16.00	1.00	4.00	18.00	51.00
Jessica Tanandra Fontes Martins Barros	6990001861	22.00	16.00	5.00	5.00	20.00	68.00
Jhonata Souza E Silva	6990001403	24.00	18.00	5.00	5.00	20.00	72.00
João Carlos Figueiredo Da Silva	6990002281	18.00	14.00	3.00	3.00	20.00	58.00
João Henrique Savoia Barboza	6990001342	24.00	18.00	5.00	5.00	22.00	74.00
João Pedro Rodrigues Grigoletto	6990000918	26.00	16.00	4.00	4.00	14.00	64.00
Johnnzyete De Oliveira Dias	6990001587	22.00	20.00	5.00	4.00	18.00	69.00
Jonathas Rocha Dantas	6990002120	18.00	12.00	4.00	3.00	16.00	53.00
Joseane Fernandes Da Silva	6990001731	22.00	16.00	5.00	5.00	18.00	66.00
Joseanne Pereira Leite Dos Reis	6990001366	24.00	20.00	5.00	5.00	26.00	80.00
Jose Antonio Murback Cardoso	6990001252	18.00	20.00	4.00	3.00	12.00	57.00
José Leandro Aparecido Dos Santos	6990000003	24.00	18.00	5.00	4.00	22.00	73.00
Joselito Pereira Dos Santos	6990001454	24.00	20.00	4.00	3.00	20.00	71.00
José Orlando Costa Silva	6990001310	26.00	20.00	2.00	5.00	22.00	75.00
Josielton Souza Rodrigues	6990002143	18.00	10.00	4.00	3.00	14.00	49.00
Jules Noboru Jojima	6990002049	16.00	20.00	5.00	3.00	16.00	60.00



Juliana Matias De Souza	6990001629	20.00	14.00	4.00	4.00	16.00	58.00
Juliane Rovai Acosta	6990002020	20.00	20.00	5.00	5.00	18.00	68.00
Juliano Sergio Alves	6990001362	20.00	20.00	5.00	4.00	10.00	59.00
Juliany De Abreu Cavalcante	6990002144	22.00	18.00	4.00	4.00	18.00	66.00
Karen Malavazzi Timpone	6990001204	22.00	14.00	4.00	4.00	16.00	60.00
Karina Almeida Valentim	6990000823	14.00	14.00	3.00	3.00	14.00	48.00
Karina Grazina Do Prado	6990000921	20.00	16.00	4.00	4.00	10.00	54.00
Karla De Paula Bragatto	6990000116	26.00	20.00	4.00	5.00	26.00	81.00
Kelen Trevisan Fernandes Takakura	6990001490	24.00	20.00	4.00	5.00	18.00	71.00
Klaus Terra Hesse	6990001281	24.00	20.00	4.00	4.00	20.00	72.00
Larissa Mercês Pereira De Paiva	6990000639	22.00	16.00	3.00	3.00	26.00	70.00
Leandro Diniz Maciel	6990000211	20.00	18.00	5.00	4.00	20.00	67.00
Leandro José Dos Santos	6990001737	18.00	14.00	2.00	5.00	14.00	53.00
Leandro Peri Quadros De Barros	6990001578	14.00	16.00	4.00	4.00	14.00	52.00
Leilane De Morgado Bispo	6990001185	14.00	18.00	2.00	3.00	14.00	51.00
Leonardo Belintani Gonçalves	6990001844	16.00	14.00	3.00	3.00	10.00	46.00
Leonardo Camargo Diniz	6990001073	16.00	14.00	5.00	5.00	20.00	60.00
Leonardo Dos Santos	6990001784	24.00	16.00	5.00	4.00	16.00	65.00
Leonardo Henrique Dos Santos	6990001156	18.00	18.00	3.00	3.00	16.00	58.00
Leonardo Lopes Augusti	6990001530	20.00	18.00	4.00	5.00	28.00	75.00
Leonardo Nunes Nogueira	6990002157	18.00	16.00	5.00	5.00	20.00	64.00
Leonardo Soares Lima	6990000679	12.00	20.00	4.00	5.00	20.00	61.00
Leticia Boschetti Barreto	6990001003	22.00	18.00	3.00	4.00	10.00	57.00
Leticia Heleoterio Dos Santos	6990001770	16.00	12.00	3.00	4.00	16.00	51.00
Lilian Debone	6990001398	14.00	12.00	5.00	3.00	14.00	48.00
Lilian Pinho De Souza	6990000561	24.00	20.00	4.00	5.00	24.00	77.00
Lilian Rosa De Oliveira Dias	6990001111	20.00	18.00	5.00	5.00	16.00	64.00
Lizandra Maria Matias Leite	6990002155	22.00	16.00	5.00	5.00	22.00	70.00
Luan Betiol Ferreira	6990000933	20.00	18.00	5.00	5.00	14.00	62.00
Luan Gabriel Mazali Silva	6990000591	24.00	18.00	4.00	5.00	16.00	67.00
Lucas Azevedo Soares	6990002242	24.00	20.00	5.00	5.00	28.00	82.00
Lucas Freire De Oliveira	6990000075	26.00	20.00	5.00	5.00	28.00	84.00
Lucélia Raimunda Da Silva	6990001118	20.00	18.00	4.00	4.00	18.00	64.00
Luciana Cardoso Menegati	6990001163	22.00	16.00	5.00	5.00	20.00	68.00
Luciene Costa Silva Rosa	6990001006	22.00	16.00	4.00	4.00	18.00	64.00
Luene Cristina Borelli Borges	6990000863	16.00	14.00	3.00	3.00	12.00	48.00
Luiz Affonso De Paula Junior	6990001512	20.00	20.00	5.00	5.00	14.00	64.00
Maraisa Carvalho Da Silva	6990001173	14.00	14.00	4.00	5.00	22.00	59.00
Marcelo Colodo	6990000954	18.00	10.00	4.00	4.00	14.00	50.00
Marcelo De Oliveira Junior	6990001283	20.00	16.00	5.00	4.00	16.00	61.00
Marcelo Mendes De Menezes	6990002023	22.00	20.00	5.00	5.00	18.00	70.00
Marcelo Moreira Reis	6990000153	16.00	18.00	5.00	5.00	22.00	66.00
Marcelo Orioli	6990001544	24.00	20.00	4.00	4.00	24.00	76.00
Marcia Diana Souto Oliveira De Andrade	6990000088	16.00	18.00	4.00	4.00	16.00	58.00
Marcílio Luiz De Camargo Filho	6990000148	22.00	20.00	4.00	5.00	24.00	75.00
Márcio Damião Dos Santos	6990002272	12.00	12.00	3.00	4.00	18.00	49.00
Marcio De Carvalho Costa	6990001778	28.00	20.00	4.00	5.00	20.00	77.00
Marcus Marcos Rodrigues	6990001614	16.00	16.00	4.00	5.00	12.00	53.00
Maria Angelica Franco Da Rocha Mufalo	6990001162	16.00	14.00	3.00	4.00	12.00	49.00
Maria Claudia Nogueira Torres	6990001848	22.00	18.00	5.00	4.00	18.00	67.00
Maria Leticia Mendes Soares	6990002041	18.00	20.00	3.00	3.00	16.00	60.00
Maria Regina De Sales Selleguim	6990001288	20.00	16.00	5.00	4.00	18.00	63.00
Marina Aparecida De Oliveira Lima	6990000290	22.00	16.00	3.00	5.00	12.00	58.00
Marina Carolina Cobucci Guerra	6990001214	14.00	14.00	4.00	4.00	20.00	56.00
Mario Sergio Cervoni	6990002219	24.00	20.00	4.00	4.00	24.00	76.00



Marta Helena Da Silva Colodo	6990000981	14.00	16.00	3.00	5.00	16.00	54.00
Matheus Dos Anjos Melo Faria Lemos	6990002084	24.00	14.00	3.00	3.00	14.00	58.00
Matheus Miller Hideki Arakaki	6990002055	20.00	20.00	5.00	5.00	20.00	70.00
Matheus Rodrigues Ramalho	6990001437	20.00	18.00	4.00	5.00	14.00	61.00
Maurício Gonçalves Morosi	6990001895	26.00	20.00	5.00	4.00	20.00	75.00
Mayara Ines Brito Nascimento Da Silva	6990001172	20.00	16.00	3.00	3.00	10.00	52.00
Mayara Xavier Carvalho Dos Santos	6990001898	22.00	20.00	5.00	5.00	26.00	78.00
Michele Da Silva Lemes Rosso	6990000062	22.00	8.00	3.00	4.00	12.00	49.00
Michelle Taglieri Barbosa	6990000683	20.00	16.00	5.00	4.00	12.00	57.00
Michelly Feitosa Rodrigues	6990000860	14.00	18.00	5.00	3.00	14.00	54.00
Miguel Guedes Junior	6990001613	26.00	18.00	5.00	5.00	24.00	78.00
Milla Minussi	6990001130	26.00	18.00	5.00	5.00	16.00	70.00
Miriam Barbosa Do Nascimento	6990000879	22.00	14.00	3.00	5.00	18.00	62.00
Miriam Ferreira Dos Santos	6990000482	22.00	12.00	5.00	5.00	18.00	62.00
Mirko Weber Ara	6990001741	16.00	14.00	3.00	4.00	18.00	55.00
Mirna Isicawa De Sousa Dusso	6990000356	26.00	16.00	2.00	4.00	10.00	58.00
Monica Machado Mende De Souza	6990000257	8.00	16.00	3.00	5.00	18.00	50.00
Monica Martos De Rezende Campos Aguirre	6990001762	18.00	18.00	4.00	4.00	12.00	56.00
Monique Nori Tenan	6990001973	18.00	12.00	4.00	4.00	16.00	54.00
Nagyla Alves De Oliveira	6990000889	22.00	18.00	4.00	5.00	10.00	59.00
Naira Tieme Yamamoto	6990001091	22.00	18.00	5.00	4.00	18.00	67.00
Nelmaliana Oliveira Da Silva	6990001744	18.00	18.00	4.00	4.00	10.00	54.00
Nubia Cavalcante Lopes Da Mota	6990000600	18.00	16.00	3.00	3.00	12.00	52.00
Osiel Borges De Souza	6990001194	24.00	16.00	5.00	5.00	22.00	72.00
Patrícia De Deus Pinto	6990000703	12.00	20.00	3.00	4.00	20.00	59.00
Patrícia Moura Andrade Dos Santos	6990001330	14.00	10.00	5.00	5.00	14.00	48.00
Patrícia Navas Fruxo Shiraishi	6990001869	12.00	18.00	3.00	5.00	18.00	56.00
Patrícia Tase Ricardo	6990001893	26.00	18.00	5.00	5.00	24.00	78.00
Patrícia Vanzan	6990000869	22.00	20.00	4.00	3.00	16.00	65.00
Paula Bianca Alabarse Oliveira	6990002034	24.00	16.00	5.00	4.00	20.00	69.00
Paula Sabrinne Figueiredo Da Silva	6990001721	14.00	14.00	3.00	4.00	14.00	49.00
Paulo Eduardo Almeida Marques Pereira	6990000819	20.00	12.00	4.00	3.00	10.00	49.00
Paulo Francisco Barbosa Filho	6990000651	24.00	20.00	5.00	5.00	22.00	76.00
Paulo Ricardo Drapolski	6990001303	22.00	16.00	4.00	5.00	18.00	65.00
Paulo Ricardo Figueiredo Domingues	6990001953	30.00	20.00	5.00	4.00	22.00	81.00
Paulo Ricardo Mendes	6990001736	22.00	20.00	4.00	4.00	12.00	62.00
Pedro Enderle Bonneau	6990001600	22.00	20.00	4.00	4.00	24.00	74.00
Pedro Paulo Matos Nunes Dos Santos	6990000667	20.00	16.00	5.00	5.00	16.00	62.00
Priscila Alencar Matai Françoso	6990000065	22.00	18.00	5.00	4.00	22.00	71.00
Priscila Silva De Oliveira	6990001273	20.00	20.00	4.00	5.00	18.00	67.00
Rafael Arion Farizeli Fiori	6990001261	24.00	14.00	3.00	5.00	22.00	68.00
Rafael Henrique Furlan Fabri	6990001226	14.00	18.00	4.00	4.00	14.00	54.00
Rafael Jose Manduca De Oliveira	6990001166	24.00	20.00	5.00	5.00	26.00	80.00
Rafael Mathias Dos Passos	6990000845	8.00	16.00	3.00	4.00	18.00	49.00
Rafael Roberto Pavani	6990000189	20.00	16.00	4.00	5.00	20.00	65.00
Rafael Veronez Daminello	6990001723	26.00	18.00	4.00	5.00	28.00	81.00
Raisa Rodrigues Gonçalves	6990001576	22.00	18.00	5.00	5.00	20.00	70.00
Raquel Hess De Menezes	6990001918	16.00	14.00	3.00	5.00	14.00	52.00
Raquel Yuriko Miura	6990001396	26.00	20.00	4.00	3.00	14.00	67.00
Rebeca Emanuelle De Almeida	6990001867	16.00	8.00	3.00	4.00	16.00	47.00
Reginaldo Do Nascimento Gomes	6990002194	18.00	16.00	3.00	4.00	18.00	59.00
Rejane Moreira De Sena	6990002030	24.00	14.00	3.00	5.00	16.00	62.00
Renann Moraes Sanches	6990000295	18.00	18.00	3.00	4.00	20.00	63.00
Renan Santana Santos	6990001697	18.00	18.00	5.00	4.00	18.00	63.00
Renata Dos Santos	6990001888	24.00	12.00	4.00	4.00	14.00	58.00



Renata Rivelli Calicchio	6990000058	24.00	14.00	3.00	3.00	12.00	56.00
Renato De Aquino Lopes Ferreira	6990001709	24.00	14.00	4.00	4.00	16.00	62.00
Renato Lopes Da Silveira	6990001262	22.00	16.00	4.00	5.00	22.00	69.00
Ricardo Elsner Rodrigues	6990001248	18.00	20.00	4.00	5.00	16.00	63.00
Rita De Cássia Caetano Dos Santos Gomes	6990002123	12.00	12.00	3.00	4.00	16.00	47.00
Rodolpho Roan Paglia	6990002177	18.00	18.00	5.00	4.00	12.00	57.00
Rodrigo Caldana	6990001837	22.00	18.00	4.00	3.00	16.00	63.00
Rodrigo De Andrade Batista	6990000778	18.00	18.00	3.00	5.00	18.00	62.00
Rogério Vaz De Lima	6990000107	16.00	16.00	5.00	5.00	16.00	58.00
Ronaldo Franzoni	6990001674	20.00	20.00	3.00	5.00	14.00	62.00
Ronaldo Oliveira Vieira	6990001694	18.00	14.00	3.00	5.00	16.00	56.00
Rosa Maria Pires Bueno	6990001667	26.00	18.00	4.00	3.00	20.00	71.00
Rosimeire Andrade Torres	6990000573	14.00	10.00	4.00	4.00	18.00	50.00
Sabrina Gottschlich Da Silva	6990001786	20.00	14.00	5.00	4.00	10.00	53.00
Sandra Renata Marchi	6990001630	18.00	14.00	5.00	4.00	16.00	57.00
Shene Andy Salmasso	6990002260	14.00	14.00	4.00	3.00	12.00	47.00
Simone Cristina Fontes De Ataides	6990002206	18.00	14.00	3.00	4.00	20.00	59.00
Solange Dos Santos Marques	6990001054	22.00	20.00	3.00	4.00	12.00	61.00
Solange Tiemi Ikuno	6990001908	16.00	18.00	4.00	4.00	14.00	56.00
Solange Varella De Alencar	6990000167	16.00	8.00	5.00	5.00	16.00	50.00
Soraia Maria Malvezi Vendramin	6990002085	22.00	16.00	2.00	5.00	10.00	55.00
Soraia Raquel Cardoso Silva	6990000287	22.00	18.00	4.00	5.00	14.00	63.00
Stephanie Karoline Dos Santos	6990000964	20.00	14.00	4.00	3.00	14.00	55.00
Sueli Aparecida Donagema De Andrade	6990002015	18.00	18.00	5.00	5.00	16.00	62.00
Sulian Abatte Do Nascimento	6990000643	20.00	20.00	4.00	3.00	16.00	63.00
Susane Talita De Araujo Bruni	6990000740	22.00	18.00	4.00	4.00	16.00	64.00
Suzy Dias Rodrigues De Almeida Roriz	6990000951	26.00	20.00	3.00	5.00	20.00	74.00
Tabata Kassiane De Lima	6990001606	18.00	12.00	4.00	5.00	14.00	53.00
Tainara Ferreira Fonseca	6990000881	14.00	18.00	2.00	4.00	14.00	52.00
Taisom De Freitas Queiroz	6990001336	26.00	18.00	5.00	4.00	26.00	79.00
Tais Rodrigues	6990000310	20.00	18.00	5.00	5.00	16.00	64.00
Tamires Vargas Da Silva	6990000752	24.00	18.00	5.00	5.00	26.00	78.00
Tânia Maria Lorin	6990001390	28.00	18.00	5.00	5.00	26.00	82.00
Tassia Priscila De Paula Silva	6990002172	22.00	20.00	5.00	5.00	20.00	72.00
Tatiane Neves De Paula Valerio	6990000830	16.00	14.00	4.00	3.00	14.00	51.00
Thainara Lorenzon Cervelin	6990000229	22.00	18.00	5.00	5.00	14.00	64.00
Thaina Santos Pim	6990001480	22.00	16.00	4.00	4.00	22.00	68.00
Thales Fernandes Ferreira Dos Santos	6990002014	18.00	20.00	3.00	5.00	12.00	58.00
Thayane Alves De Moraes	6990000691	18.00	14.00	4.00	3.00	12.00	51.00
Thayna Belchior Fernandes Da Silva	6990000856	20.00	18.00	4.00	4.00	24.00	70.00
Thiago Felipe Martins	6990000505	28.00	18.00	4.00	5.00	18.00	73.00
Thiago Mantoani De Vasconcelos	6990000480	16.00	14.00	3.00	4.00	14.00	51.00
Thiago Moraes Da Silva	6990002115	14.00	18.00	5.00	4.00	16.00	57.00
Tiago Lopes Lucas De Amorim	6990002067	20.00	20.00	4.00	4.00	20.00	68.00
Uilton Da Silva Lima	6990001557	18.00	18.00	5.00	5.00	20.00	66.00
Ulisses Renato Parochi	6990000146	20.00	12.00	4.00	5.00	18.00	59.00
Valéria Maria Bonetto	6990000668	26.00	18.00	2.00	4.00	18.00	68.00
Vanessa De Almeida Malta	6990002088	22.00	18.00	4.00	5.00	16.00	65.00
Vanessa De Oliveira Souza	6990001142	16.00	10.00	4.00	3.00	12.00	45.00
Vanessa Diniz Mendonça Junqueira	6990001358	26.00	18.00	4.00	5.00	22.00	75.00
Vicente Pedral Santana	6990001653	20.00	18.00	5.00	4.00	16.00	63.00
Vinicius Pereira De Lima	6990001902	28.00	16.00	5.00	5.00	24.00	78.00
Vitor Alexandre Rossi Silva	6990002089	22.00	18.00	4.00	4.00	20.00	68.00
Viviane Araújo Fonseca	6990001687	24.00	18.00	3.00	4.00	24.00	73.00
Wanessa Rodrigues De Souza	6990000715	18.00	16.00	3.00	3.00	20.00	60.00



Washington Ryoiti Watanabe	6990001760	22.00	18.00	5.00	5.00	22.00	72.00
Willian Dos Santos	6990000941	24.00	20.00	5.00	4.00	18.00	71.00
Willian Silva Padovani	6990001580	18.00	16.00	5.00	3.00	12.00	54.00
Yadira Rachel Passos	6990000697	24.00	18.00	3.00	5.00	22.00	72.00
Yasmin Santos Corrêa	6990001971	16.00	16.00	4.00	4.00	12.00	52.00
Yuri Batista De Brito	6990000426	18.00	16.00	5.00	5.00	20.00	64.00
402 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – CONTABILIDADE							
NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Informática	Legislação	Conhecimentos Específicos	NOTA OBJETIVA
Aldo Kenji Matori	7000000020	18.00	20.00	4.00	4.00	36.00	82.00
Ana Paula Souza De Moraes	7000001545	12.00	18.00	2.00	5.00	32.00	69.00
Andre Gustavo Menderico	7000001993	14.00	20.00	4.00	3.00	12.00	53.00
Anna Laura De Mello Bliska	7000000801	18.00	18.00	3.00	4.00	20.00	63.00
Aquila Vieira Dos Santos	7000002025	16.00	20.00	5.00	4.00	32.00	77.00
Arisa Yukie Da Silva Fuziwara	7000000564	14.00	18.00	5.00	5.00	30.00	72.00
Beatriz Regina Porto Sousa	7000000151	16.00	20.00	5.00	5.00	22.00	68.00
Bruno Roberto Mattos	7000000238	16.00	20.00	5.00	5.00	30.00	76.00
Caio Cesar Coelho Mariano	7000000916	18.00	20.00	4.00	5.00	22.00	69.00
Carlos Alberto Souto Fernandes	7000002200	8.00	16.00	5.00	5.00	34.00	68.00
Claudia Cristina Da Cruz Silva	7000000957	16.00	16.00	4.00	5.00	16.00	57.00
Claudinei Jose De Oliveira	7000001068	16.00	18.00	5.00	4.00	30.00	73.00
Deive Silva Tenório Melo	7000000421	16.00	20.00	5.00	5.00	34.00	80.00
Edcarlos Costa Dos Santos	7000000865	16.00	18.00	4.00	4.00	34.00	76.00
Eliane De Oliveira Avelar Altero	7000000235	8.00	14.00	4.00	4.00	18.00	48.00
Emilio Gomes De Oliveira	7000001676	18.00	16.00	5.00	5.00	38.00	82.00
Fabiana Cruz Da Silva	7000001591	12.00	18.00	3.00	4.00	30.00	67.00
Gabrielle Cássia Dos Reis Profeta	7000001308	14.00	18.00	4.00	5.00	28.00	69.00
Guilherme Pontes Fortes	7000000492	10.00	18.00	4.00	4.00	10.00	46.00
Heberson De Oliveira	7000001291	12.00	16.00	5.00	5.00	36.00	74.00
Janielton Nogueira Batista	7000000803	12.00	16.00	3.00	4.00	16.00	51.00
Jaqueline Da Silva Ribeiro De Moura	7000000487	16.00	16.00	4.00	3.00	20.00	59.00
Jennifer Angélica Vitória De Souza	7000000972	18.00	18.00	5.00	4.00	24.00	69.00
Jessica Da Silva Chaves	7000002231	12.00	18.00	5.00	5.00	32.00	72.00
Joao Paulo Canoa De Godoy	7000001461	10.00	18.00	5.00	4.00	34.00	71.00
Johnny Santos Teixeira	7000001927	18.00	18.00	5.00	4.00	24.00	69.00
Julio Cesar Borsani	7000001313	14.00	18.00	4.00	4.00	26.00	66.00
Karina Gomes De Matos	7000001421	12.00	14.00	4.00	2.00	20.00	52.00
Kleber Oliveira Bento	7000000943	10.00	12.00	4.00	3.00	16.00	45.00
Laila Eduarda Lima Queiroz Diogo	7000001719	12.00	18.00	5.00	5.00	30.00	70.00
Leandro Batista Leal	7000002278	14.00	12.00	5.00	5.00	24.00	60.00
Leonardo Fernandes Perine	7000001356	16.00	20.00	5.00	5.00	36.00	82.00
Luciana Barbosa Regattieri	7000001284	20.00	16.00	4.00	3.00	12.00	55.00
Luis Henrique De Freitas Bertoli	7000000915	12.00	16.00	5.00	4.00	28.00	65.00
Luiz Paulo Oliveira Lopes De Sousa	7000001071	16.00	20.00	5.00	4.00	30.00	75.00
Luiz Ribeiro Dos Santos	7000001038	14.00	20.00	5.00	5.00	36.00	80.00
Marcelo Acenço Ferreira	7000001551	14.00	14.00	4.00	2.00	12.00	46.00
Márcia Maria Guardia Moraes	7000000277	20.00	20.00	5.00	5.00	34.00	84.00
Marco Antonio Alves De Sousa	7000001140	16.00	18.00	3.00	5.00	34.00	76.00
Marina Tamires Alves De Melo	7000002190	16.00	18.00	4.00	5.00	34.00	77.00
Michele Bernardino De Lima	7000000154	16.00	18.00	4.00	5.00	32.00	75.00
Michele Luswarghi	7000000906	14.00	20.00	5.00	4.00	28.00	71.00
Miguel Liberato Celestino	7000002018	12.00	16.00	4.00	4.00	20.00	56.00
Naathyl Khaue Terra Dos Santos	7000000197	14.00	18.00	4.00	5.00	30.00	71.00
Natali Aparecida Santiago Nunes	7000001777	16.00	18.00	2.00	5.00	16.00	57.00
Natasha De Paula Fonseca De Medeiros	7000001655	12.00	14.00	4.00	5.00	16.00	51.00
Paula Gabriela Coelho Pereira	7000001045	16.00	18.00	4.00	5.00	16.00	59.00



Rafael Almeida Leal	7000001717	14.00	18.00	3.00	4.00	26.00	65.00
Rafael Domingues Baeta Neves	7000002222	16.00	18.00	5.00	5.00	26.00	70.00
Railson Ferreira Da Silva Lima	7000001416	14.00	18.00	5.00	3.00	20.00	60.00
Regis Seidi Isomura	7000000280	14.00	18.00	5.00	5.00	28.00	70.00
Rodolfo Azevedo Da Silva	7000000939	12.00	16.00	3.00	5.00	32.00	68.00
Sandra Andréia Vaz De Almeida	7000001940	18.00	20.00	4.00	5.00	24.00	71.00
Selma Natera Dias	7000000962	18.00	20.00	5.00	4.00	38.00	85.00
Sirlene Gama Silva Dos Santos	7000000358	16.00	18.00	4.00	4.00	26.00	68.00
Sueli Ferreira	7000000611	14.00	14.00	3.00	4.00	22.00	57.00
Tiago Azevedo	7000001764	16.00	18.00	5.00	5.00	28.00	72.00
Valeria Albino Pereira Gomes	7000001979	20.00	18.00	4.00	3.00	24.00	69.00
Vitor Henrique Silva Santana	7000001728	14.00	18.00	4.00	5.00	14.00	55.00
Waldomiro Francisco De Souza	7000001758	8.00	16.00	4.00	4.00	22.00	54.00
William Jorge Baptista Amaral	7000001171	16.00	20.00	4.00	5.00	32.00	77.00
Willian Hideki Moda	7000001377	14.00	20.00	5.00	4.00	26.00	69.00